ENTREVISTA

LUIZ PAULO BARRETO
Secretário executivo do MJ

PERÍCIA FEDERAL

Distribuição Gratuita

Ano XII – Número 28 – março de 2011

SMARTPHONES

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA PROVA

APCF realiza I Congresso em Maceió

QuAnTox: uma nova era no combate ao narcotráfico

Conasp: APCF e ABC ocupam a cadeira destinada aos peritos oficiais

APCF

Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

Hélio Buchmüller Lima
Presidente

Hélvio Pereira Peixoto
Vice-Presidente

Sérgio Martin Aguiar
Secretário-Geral

Marcos de Almeida Camargo
Suplente de Secretário-Geral

Delluiz Simões de Brito
Diretor Financeiro

Francisco José Fernandes Braga Rolim
Suplente de Diretor Financeiro

Cris Amon Caminha da Rocha
Diretor Técnico-Social

Michel dos Santos Bitana
Suplente de Diretor Técnico-Social

Roosevelt Alves Fernandes Leadebal Junior
Diretor de Comunicação

Antônio Carlos Mesquita
Suplente de Diretor de Comunicação

Eurico Monteiro Montenegro
Diretor de Assuntos Jurídicos

Cláudio Saado Netto
Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos

Alexandre Cardoso de Barros
Diretor de Administração e Patrimônio

Jorge de Albuquerque Lambert
Suplente de Diretor de Administração e Patrimônio

Márcia Aiko Tsunoda
Diretor de Assuntos Parlamentares

Miriam Lúcia de Azevedo
Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares

Rinaldo Jose Prado Santos
Diretor de Aposentados e Pensionistas

Paulo Cesar Pires Fortes Pedroza
Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO

Agadeilton Gomes Lacerda de Menezes
Presidente

Emanuel Renan da Cunha Coelho
Vice-Presidente

Valdeci Pacheco da Silva
Membro

Emerson Santos de Lima
1º Suplente

Marco Aurélio Koenigkan
2º Suplente

Elvis Rodrigues Farias
3º Suplente

DIRETORIAS REGIONAIS

ACRE
Diretor Regional: Luiz Alberto Guimarães de Souza
Vice-Diretor: Beneides Marcos de Medeiros Júnior
Diretor Financeiro: Apoena de Oliveira Lopes
apcf.ac@apcf.org.br

ALAGOAS
Diretor Regional: Nivaldo do Nascimento
Vice-Diretor: Raimundo Nonato Alves Carneiro
Diretor Financeiro: Tiago Gouduro Mainardi
apcf.al@apcf.org.br

AMAPÁ
Diretor Regional: Paulo Ricardo de Souza Gomes
Vice-Diretor: Pedro Fernando Moreira Soares
Diretor Financeiro: Rafael Guimarães Alves
apcf.ap@apcf.org.br

AMAZONAS (a mesma)
Diretor Regional: Marcos Antonio Mota Ferreira
Vice-Diretor: Mozart Pimentel Montenegro de Barros
Diretor Financeiro: Alez de Andrade Nascimento
apcf.am@apcf.org.br

BAHIA
Diretor Regional: Michelcove Soares de Araújo
Vice-Diretor: Carlos Alberto Doria de Magalhães Neto
Diretor Financeiro: Pompílio José Silva Araújo Júnior
apcf.ba@apcf.org.br

DISTRITO FEDERAL
Diretor Regional: Wilson dos Santos Serpa Júnior
Vice-Diretor: Davi Silva dos Santos
Diretor Financeiro: Raul Soares de Oliveira Melo
apcf.df@apcf.org.br

CEARÁ
Diretor Regional: Carlos Sérgio Nunes Rodrigues
Vice-Diretor: Lucas de Melo Jorge Barbosa
Diretor Financeiro: Marcelo da Silva Cristino
apcf.ce@apcf.org.br

ESPÍRITO SANTO
Diretor Regional: Aurélio Amodei Júnior
Vice-Diretor: Flávio Diogo Luz
Diretor Financeiro: José Guimarães Carvalho
apcf.es@apcf.org.br

GOIÁS
Diretor Regional: Henrique Mendonça Queiroz
Vice-Diretor: Isleamer Abdel Kader dos Santos
Diretor Financeiro: Gabriel Renaldo Laureano
apcf.go@apcf.org.br

MARANHÃO
Diretor Regional: Maria da Conceição Cavalcante Lucena
Vice-Diretor: Flávio Alves Carlos
Diretor Financeiro: Hmenon Carvalho dos Santos
apcf.ma@apcf.org.br

MATO GROSSO
Diretor Regional: Marcos José Câmara de Araújo
Vice-Diretor: Marcelo do Nascimento Martins
Diretor Financeiro: Patrick Dalla Bernardina
apcf.mt@apcf.org.br

MATO GROSSO DO SUL
Diretor Regional: Alexandre Pires Dias Teixeira
Vice-Diretor: Luiz Spricigo Júnior
Diretor Financeiro: Adoniran Judson Pereira Rocha
apcf.ms@apcf.org.br

MINAS GERAIS
Diretor Regional: Marcus Vinícius de Oliveira Andrade
Vice-Diretor: Rodrigo Ribeiro Mayrink
Diretor Financeiro: Maurício de Souza
apcf.mg@apcf.org.br

PARÁ
Diretor Regional: Jorge Cley de Oliveira Rosa
Vice-Diretor: Jesus Antonio Velho
Diretor Financeiro: Luís Felipe Monteiro Vieira
apcf.pa@apcf.org.br

PARAÍBA
Diretor Regional: José Viana Amorim
Vice-Diretor: Edmilson Lucena Néri
Diretor Financeiro: Marcelo Felipe Maia Hor-Meyll Alvares
apcf.pb@apcf.org.br

PARANÁ
Diretor Regional: Jorge Ricardo Souza de Oliveira
Vice-Diretor: Ior Canesso Juraszek
Diretor Financeiro: Ricardo Penck Benazzi
apcf.pr@apcf.org.br

PERNAMBUCO
Diretor Regional: Laplace Ramalho Medeiros
Vice-Diretor: Marcelo Fraga de Oliveira
Diretor Financeiro: Diogo Laplace Cavalcante da Silva
apcf.pe@apcf.org.br

PIAUÍ
Diretor Regional: Francisco Gesário da Silva Bezerra Júnior
Vice-Diretor: Marcelo de Andrade Lima Maia
Diretor Financeiro: Roberto Leopoldo Nogueira Brilhante
apcf.pi@apcf.org.br

RIO DE JANEIRO
Diretor Regional: Rosemery Correa de Oliveira Almeida
Vice-Diretor: Emerson Poley Peçanha
Diretor Financeiro: Ana Luiza Barbosa de Oliveira
apcf.rj@apcf.org.br

RIO GRANDE DO NORTE
Diretor Regional: Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade
Vice-Diretor: Karina Alves Costa
Diretor Financeiro: César de Macedo Rego
apcf.rn@apcf.org.br

RIO GRANDE DO SUL
Diretor Regional: Dirceu Emílio de Souza
Vice-Diretor: Eduardo Filipe Ávila Silva
Diretor Financeiro: Leandro Luiz Pozzebon
apcf.rs@apcf.org.br

RONDÔNIA
Diretor Regional: Emiliano Santos Rodrigues de Oliveira
Vice-Diretor: Denir Valêncio de Campos
apcf.ro@apcf.org.br

RORAIMA
Diretor Regional: Leonardo de Almeida Dias
Vice-Diretor: Weyler Nunes Martins Lopes
Diretor Financeiro: Antônio Batista de Sales
apcf.rr@apcf.org.br

SÃO PAULO
Diretor Regional: Alexandre Bernard Andrea
Vice-Diretor: Marcelo Carvalho Lasmar
Diretor Financeiro: Rodrigo Império Marquesini
apcf.sp@apcf.org.br

SERGIPE
Diretor Regional: Alex Souza Sardinha
Vice-Diretor: Reinaldo do Couto Passos
Diretor Financeiro: Fernando Fernandes de Lima
apcf.se@apcf.org.br

TOCANTINS
Diretor Regional: Willy Haufee Neto
Vice-Diretor: Carlos Antonio Almeida de Oliveira
Diretor Financeiro: Alexander da Silva Rosa
apcf.to@apcf.org.br

ISSN 1806-8073

REVISTA PERÍCIA FEDERAL

Planejamento e produção:
Assessoria de Comunicação da APCF
etc@apcf.org.br
Redação: Denise Margis, Marina Figueiredo, Taynara Figueiredo e William Grangeiro
Coordenação e Edição: Denise Margis e Marina Figueiredo (ETC Comunicação)

Capa e artes: Edimilson A. Pereira
Diagramação: Preview Artes Gráficas
Revisão: Hallyny Guedes
CTP e Impressão: MB2 Gráfica
Tiragem: 20.000 exemplares

A revista **Perícia Federal** é uma publicação da APCF e não se responsabiliza por informes publicitários nem por opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados.

Correspondências para: Revista Perícia Federal
SHIS QL 8, Conjunto 2, Casa 13
CEP 71620-225 Lago Sul – Brasília/DF
Telefones: (61) 3345-0882 / 3346-9481
E-mail: apcf@apcf.org.br – www.apcf.org.br

Sumário

SMARTPHONES
A tecnologia a serviço da prova

Entrevista: Luiz Paulo Barreto
PÁGINA 4

A perícia no Conasp
Taynara Figueiredo
PÁGINA 6

Prêmio Congresso em Foco 2010
Marina Figueiredo
PÁGINA 8

ESDA na identificação de falsificação de assinaturas
PCFs Marcelo Gatteli Holler e Daniel Zago Souza
PÁGINA 10

I Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais
Denise Margis
PÁGINA 14

QuAnTox: uma nova era no combate ao narcotráfico
William Grangeiro
PÁGINA 18

Desmatamento ilegal na mira da Polícia Federal
PCF Herbert Dittmar e DPF Franco Perazzoni
PÁGINA 20

Smartphones na perícia
PCF Arnaldo Gomes dos Santos Junior
PÁGINA 24

Mestres da criminalística
Taynara Figueiredo
PÁGINA 28

Peritos da PF criam software de combate à pedofilia na Internet
William Grangeiro
PÁGINA 30

O Mito da Hierarquia e Disciplina
Delegado de Polícia Federal Áquila Filizzola Neiva
PÁGINA 32

APCF se reúne com novo DG e manifesta apoio da categoria
Taynara Figueiredo e Denise Margis
PÁGINA 34

Editorial: Octavio Brandão Caldas Netto, ex-presidente da APCF (2006/2010)

O FUTURO DA PERÍCIA

Arquivo APCF

A revista **Perícia Federal** chega a sua 28º edição e exibe, em seu primeiro número de 2011, conteúdo rico e atrativo aos seus leitores. A publicação impressa da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais apresenta **artigos de conteúdo técnico-científico** (por peritos criminais federais de várias localidades do país), **entrevista** com o ex-ministro da Justiça, atual secretário executivo da pasta, Luiz Paulo Barreto, além de reportagens interessantes, como a participação da APCF no **Prêmio Congresso em Foco 2010**, o **I Congresso Nacional dos PCFs**, o projeto **Quantox** para o combate ao narcotráfico, e o *software* **NuDetective** contra os crimes cibernéticos de pedofilia.

Destaque de capa, o artigo **Smarthphones na Perícia** aborda a utilização de smartphones como eficiente no auxílio às atividades periciais em local de crime. A ferramenta beneficiará diversas áreas e especialidades da criminalística nos trabalhos de campo.

Ser eleita membro do Conselho Nacional de Segurança Pública trouxe grande satisfação à diretoria executiva da APCF e a toda categoria. Com uma vaga no Conasp, os peritos criminais federais terão voz no que diz respeito às ações voltadas para a segurança pública do país. Mais detalhes sobre o assunto encontram-se na matéria **A perícia no Conasp**.

Final de ano é época de Encontro Nacional dos Peritos Criminais Federais. Mas, em 2010, o evento apresentou uma novidade: de encontro, transformou-se em congresso. Em sua primeira edição, realizada em Maceió (AL), o **Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais** reuniu associados e autoridades do executivo, legislativo e judiciário para uma programação técnico-científica e um amplo debate sobre os rumos da perícia federal.

Fim de gestão. Após quatro anos de muitas lutas e conquistas importantes, entre outras que certamente virão como fruto do trabalho profícuo realizado com a confiança e o apoio da categoria, despeço-me com forte abraço a todos os meus companheiros e aos dirigentes das demais entidades classistas com os quais tive o prazer de conviver nesse período. À nova diretoria da APCF, em particular ao meu nobre companheiro Hélio Buchmüller, eleito presidente da entidade para o biênio 2011/2012, desejo todo o sucesso, equilíbrio e bom senso na condução dos assuntos e do destino da categoria, para que a nossa Polícia Federal seja ainda mais forte, assim como a sua perícia criminal federal e os integrantes dos demais cargos. Lembrando que juntos somos responsáveis pela história dessa honrada e conceituada instituição policial. A todos, um abraço. Boa leitura! ■

> **“Juntos somos responsáveis pela história dessa honrada e conceituada instituição policial”**

“O MJ trabalha pela melhor estruturação e pela modernização dos órgãos de perícia criminal no Brasil, com posicionamento evidente pela autonomia da perícia oficial”

Em entrevista para a 28ª edição da Perícia Federal o ex-ministro da Justiça Luiz Paulo Barreto (atual secretário executivo da pasta) fala da importância da atividade pericial criminal para a justiça e sociedade brasileira, dentre outros temas de grande relevância para a categoria. Segundo ele, o Ministério da Justiça está pronto para debater a implementação da autonomia dos peritos criminais federais nos exatos termos da Lei nº 12.030, de 2009. Acompanhe abaixo detalhes da entrevista.

Secretário executivo do Ministério da Justiça, Luiz Paulo Barreto.

Perícia Federal: O que a perícia criminal federal representa para a justiça brasileira?

Luiz Paulo Barreto: A perícia criminal é fundamental na produção da prova técnica e, conseqüentemente, na melhor instrução probatória e elucidação dos crimes. Quanto mais robustos forem os laudos periciais, maior a chance de haver condenação junto ao Poder Judiciário, o que significa reduzir a impunidade. A perícia criminal federal é essencial na persecução penal de crimes de competência da Polícia Federal, desde crimes financeiros e de tráfico de drogas ao de pedofilia na Internet, nos quais a atividade pericial tem papel de destaque na produção de provas materiais que auxiliam adequadamente a autoridade judiciária na formação do seu juízo de valor.

Perícia Federal: Existe algum projeto no MJ que visa à melhoria das atividades da criminalística em nível nacional?

Luiz Paulo Barreto: Sim. O investimento na perícia oficial criminal foi um dos objetivos do MJ em 2010. Cerca de 100 milhões de reais foram investidos no reaparelhamento das perícias estaduais da PF que, embora bem equipadas em relação à dos estados, também têm demandas. Serão firmados convênios com os estados para a reestruturação de suas perícias e para a capacitação dos peritos em diversas áreas da perícia criminal oficial. A integração e o trabalho cooperativo e colaborativo entre os órgãos periciais estaduais com a Polícia Federal é, também, um dos objetivos do Ministério da Justiça para a melhoria das atividades da criminalística no Brasil.

Perícia Federal: O aprimoramento das atividades periciais nos estados, com relação a equipamentos, infra-estrutura e profissionais, também fazem parte desse projeto?

Luiz Paulo Barreto: Sim. Nesse sentido, estamos aplicando recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e do Fundo Nacional de Segurança Pública na compra de equipamentos, capacitação de profissionais e na melhoria da infra-estrutura dos órgãos periciais, como, por exemplo, a construção de um centro de perícias em Bagé/RS. Por outro lado, é muito importante que os estados façam a sua parte, que realizem concursos públicos e ampliem o número de peritos criminais. A peça chave é o profissional. Se não for assim, se não houver profissionais preparados em número razoável, os esforços e os investimentos em equipamentos serão insuficientes para a redução da impunidade.

Dentre a aquisição de equipamentos destaco a compra de 1.100 maletas para perícias em locais de crime, 35 microcomparadores balísticos, 54 luzes forenses especiais, 18 aparelhos tipo *scanner* radiográfico, 31 cromatógrafos gasosos e 150 câmaras frigoríficas para cadáveres.

Perícia Federal: Qual importância o Ministério da Justiça atribui à autonomia da perícia para a persecução penal?

Luiz Paulo Barreto: Considerada a linha histórica-política, a autonomia da perícia consta já do documento "Segurança Pública para o Brasil", elaborado pelo Instituto Cidadania e apresentado, em 2002, pelo então candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva. Desde então, a valorização da perícia criminal sempre foi uma marca do Ministério da Justiça, de modo especial.

Em 2003, a perícia criminal configurou-se como uma das 12 ações estratégicas do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) e mereceu um estudo específico - concluído em 2004 - a respeito da arquitetura institucional dos órgãos e serviços periciais dos Estados e do Distrito Federal. Em 2007, houve a sanção da lei do PRONASCI, com contribuição para o aperfeiçoamento profissional-funcional dos peritos criminais (Art. 8º-E). Em 2009, a 1ª CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública com Cidadania teve como uma das diretrizes mais votadas - Diretriz 2 - "promover a autonomia e a modernização dos órgãos periciais criminais, por meio de orçamento próprio, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos direitos humanos". Já, em 2010, veio a sanção presidencial referente à Lei 12.030 (17 de setembro) e o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) 3, por meio do Decreto nº 7.037 (atualizado pelo Decreto no 7.177 de 12 de maio).

O MJ trabalha pela melhor estruturação e pela modernização dos órgãos de perícia criminal no Brasil, com posicionamento evidente pela autonomia da perícia oficial.

Perícia Federal: Que medidas estão sendo adotadas no MJ para o cumprimento da Lei Federal 12.030 e o Decreto 7.037/09, para garantir a implantação da autonomia da perícia no âmbito da Polícia Federal?

Luiz Paulo Barreto: Não houve mudanças ainda no âmbito da Polícia Federal. Os serviços e unidades de criminalística nos estados estão subordinados tecnicamente aos órgãos centrais e, administrativamente, às superintendências regionais. O MJ estuda propor aperfeiçoamentos de dispositivos normativos de modo a ajustá-los à realidade imposta pela Lei nº 12.030 e pelo Decreto nº 7.037/09.

Perícia Federal: O Decreto nº 7.318, de 28 de setembro de 2010, regulamenta a atuação dos servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública em ações de investigação perícias. Esse decreto não fere e traz prejuízos para a produção qualificada da prova material?

Luiz Paulo Barreto: É importante ressaltar que a Lei nº 11.473, de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, já trazia de forma bastante ampla um dispositivo acerca de serviços técnico-periciais de qualquer modalidade. Na realidade, o Decreto nº 7.318/10, ao regulamentar a atuação de policiais civis no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, possibilitou que dentre as atividades sejam realizadas perícias, naturalmente que por peritos oficiais. Isso não fere nem traz prejuízo para a produção qualificada da prova material.

A intenção do MJ é justamente reduzir o número de pessoas investidas na função de perito *ad-hoc*. No cenário atual, ainda se usa muito a figura do perito *ad-hoc*, muitas vezes pessoas desprovidas do conhecimento necessário para a produção da prova material. A ideia é somar esforços com peritos oficiais para auxiliar estados onde há um passivo substancial de exames periciais pendentes. Também é importante destacar que a FNSP atua em apoio e mediante requisição do ente federado. A Força não substitui as polícias dos estados. Nesse caso específico, o que o MJ propõe é a disponibilização de uma força-tarefa de peritos oficiais para atuar em parceria com os peritos dos estados requisitantes. O importante é reduzir as pendências de exames periciais nos casos de crimes contra vida, tais como os de balística, a fim de reduzir a impunidade.

Perícia Federal: Os peritos criminais oficiais ocupam uma cadeira no novo Conselho Nacional de Segurança Pública. O que o MJ espera do Conasp nos próximos dois anos de atuação?

Luiz Paulo Barreto: Os peritos oficiais passaram a integrar o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP) a partir da sua reformulação e reativação realizada pelo Decreto nº 6.950, de 2009. Esse é o reconhecimento da relevância do papel da perícia na segurança pública. Quando defendemos a repressão qualificada aliada à prevenção, estamos também nos referindo à atividade pericial. O Conasp iniciou em 2010 sua primeira gestão eleita e deverá iniciar um processo de debate a respeito dos principais temas da segurança pública, definindo orientações para a política nacional de segurança pública, integrando questões relacionadas à investigação e à perícia criminal. Cabe lembrar, porém que esse é um Conselho democrático e que as decisões a serem tomadas serão decididas conjuntamente por todos os seus membros.

Perícia Federal: Em sua opinião, quais os rumos e o futuro da perícia criminal no Brasil?

Luiz Paulo Barreto: De forma abrangente, defendo que a orientação do futuro da perícia criminal passe pelo aperfeiçoamento da gestão dos órgãos periciais, do desenvolvimento de cultura com foco em resultados, da orientação para os clientes - justiça e sociedade - , da prestação de contas com transparência, da isenção da prova científica, da imparcialidade e respeito aos direitos humanos e ao amplo direito de defesa. Em especial, entendo que as relações entre órgãos periciais estaduais e federal devem ser cooperativas e colaborativas. O compartilhamento de informações e de banco de dados deve se tornar mais sólido e a contribuição da perícia criminal para a persecução penal mais eficiente.

Perícia Federal: Qual mensagem deixaria para a perícia criminal federal ?

Luiz Paulo Barreto: O MJ tem dimensão da importância da autonomia técnica, científica e funcional almejada pela perícia criminal federal e reafirma que tem posicionamento convergente com as diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e do Plano Nacional de Direitos Humanos. A perícia criminal federal deve manter o foco na gestão, imparcialidade, qualidade da prova e nos efeitos do seu produto para o sistema de justiça e a sociedade. Ressalto, por fim, que o MJ está pronto para debater a implementação da autonomia dos peritos criminais federais nos exatos termos da Lei nº 12.030, de 2009. ■

A perícia no Conasp

APCF e ABC ocupam a cadeira destinada aos peritos criminais oficiais no novo Conselho Nacional de Segurança Pública. A autonomia da perícia é um dos temas submetidos ao debate dos conselheiros

Os membros do Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp) foram eleitos no dia 30 de agosto de 2010. A cadeira destinada aos peritos criminais oficiais será dividida entre representantes da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais e da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), que se revezarão no mandato com duração de dois anos. No primeiro ano a APCF será a titular, tendo o representante da ABC como suplente. No segundo ano os papéis se inverterão.

A participação dos peritos, tanto da APCF como da ABC, se deu desde a construção da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), uma vez que fizeram parte da comissão organizadora nacional do evento. As duas entidades participaram de reuniões preparatórias, audiências públicas, conferências livres, dentre outros fóruns de debate. Essa participação efetiva foi determinante para o convite do ministro da Justiça para compor o Conasp Provisório, com mandato de um ano, iniciado em outubro de 2009.

Agadeílton Menezes fala aos presentes na I Reunião do Conasp Transitório, realizada no dia 14 de outubro de 2009.

O novo Conasp surgiu como uma das diretrizes aprovadas na 1ª Conseg. A partir dessa conferência, buscou-se a construção de um novo modelo de políticas públicas voltadas para a questão da segurança. O Conasp vai assumir o papel de fomentador do debate, difusor de idéias, propostas e indutor das novas políticas que visam melhorar a situação da segurança pública do país. "Estar dentro do Conasp é de fundamental importância, pois só assim a visão dos peritos será levada em consideração no momento da construção dessas novas políticas", destacou o perito criminal federal Agadeílton Menezes, então diretor financeiro da APCF e representante da entidade no Conselho.

Como integrantes do Conasp provisório, os peritos tiveram participação ativa na

Representantes das entidades envolvidas se reúnem na V Reunião Ordinária do Conasp, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, seguida da I Reunião Extraordinária, ocorrida em 15 e 16 de julho daquele ano.

Composição do Conasp

Os membros do novo Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp) foram empossados, no dia 30 de dezembro de 2010, pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A cerimônia, realizada no auditório Tancredo Neves do Palácio da Justiça, também contou com a presença do ex-ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, que hoje ocupa a secretaria executiva da pasta (entrevista especial com o ex-ministro nesta edição Pág. 4).

Além das instituições escolhidas por meio de processo eleitoral - entidades de trabalhadores, fóruns, redes e movimentos sociais da sociedade civil na área de segurança pública -, a estrutura do Conasp é composta também por representantes governamentais, a saber: Ministério da Justiça, Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (FNOP), Departamento de Polícia Federal (DPF) e Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP), Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG), Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil (CONCPC), Conselho de Dirigentes dos Órgãos Periciais do Brasil, Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública e Conselho Nacional das Guardas Municipais.

Fóruns, redes e movimentos sociais

- Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH;
- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG);
- Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH);
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (ABGLT);
- Fórum Nacional de Juventude Negra (FONAJUNE);
- Rede Desarma Brasil;
- Coletivo de Entidades Negras (CEN Brasil).

Entidades

- Instituto de Estudos da Religião (ISER) e Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
- Observatório de Favelas do Rio de Janeiro e Redes de Desenvolvimento da Maré;
- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP);
- Pastoral Carcerária Nacional (ASAAC);
- Conselho Federal de Psicologia;
- Viva Rio.

Trabalhadores

- Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF);
- Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) e Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL);
- Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil (AMEBRASIL);
- Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais (SINDAPEF);
- Associação Nacional de Entidades de Praças Militares Estaduais (ANASPRA);
- Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);
- Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL);
- Federação dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação (FENAPPI).

definição do edital das eleições, na divulgação do processo eleitoral, na formulação do regimento interno do Conasp, e, principalmente, na proposição de temas de interesse dos peritos criminais e da Segurança Pública como um todo para debate dentro do Conselho, entre elas, a questão da autonomia da perícia criminal, que foi objeto de discussão em reunião extraordinária.

O novo Conasp ficará instalado no prédio do Ministério da Justiça e funcionará com reuniões ordinárias a cada dois meses, podendo haver convocações de reuniões extraordinárias sempre que necessárias. Segundo Agadeílton, o Conselho já está debruçado em discutir questões importantes da segurança pública. Foi produzido, neste sentido, um parecer sobre a participação dos municípios no sistema de segurança pública e, em breve, será votado o parecer sobre a questão da autonomia da perícia criminal oficial.

De acordo com Agadeilton, o principal projeto para a perícia criminal dentro do Conasp é elevá-la ao lugar de destaque que lhe é devido no sistema de persecução penal. “Só assim nossa contribuição para a redução da impunidade e, consequentemente da criminalidade, será efetiva”, afirmou. ■

Prêmio Congresso em Foco 2010

Os holofotes voltaram-se para deputados e senadores de todo o Brasil, com atuação em diferentes áreas. A APCF fiscalizou todo o processo de votação pela Internet e concedeu o prêmio ao parlamentar destaque no combate à corrupção

Na noite do dia 22 de novembro de 2010, o Porto Vittória, em Brasília, foi palco do Prêmio Congresso em Foco 2010. Pelo quinto ano consecutivo, o evento, realizado pelo site de cobertura política, Congresso em Foco, destacou os parlamentares que melhor representaram a população no Congresso Nacional em diversas categorias. Na ocasião, a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais foi a patrona do prêmio especial do evento, concedido ao parlamentar eleito como o melhor no combate à corrupção.

Para o então presidente da APCF Octavio Brandão "iniciativas como o Prêmio Congresso em Foco são louváveis, pois ressaltam a atuação positiva de parlamentares num momento político destacado por escândalos e acontecimentos de repercussão negativa".

Escolhido o melhor deputado do ano, Chico Alencar (PSol-RJ) foi também o grande vencedor no tema Combate à Corrupção, categoria que está diretamente vinculada às atividades periciais. As investigações em grandes operações da Polícia Federal, que resultaram na prisão de políticos, tiveram grande participação dos profissionais da criminalística da PF na produção de provas, muitas determinantes para a elucidação de casos de grande repercussão, como o Mensalão, a Caixa de Pandora, entre vários outros. O prêmio foi entregue pelo então vice-presidente da APCF, Hélio Buchmüller, atual presidente da entidade.

Confira os destaques de cada categoria:

Combate à corrupção

Além do vencedor, Chico Alencar, foram indicados também nessa categoria, os deputados Flávio Dino (PCdoB-MA) e Gustavo Fruet (PSDB-PR) e os senadores Álvaro Dias (PSDB-PR), Demóstenes Torres (DEM-GO) e Pedro Simon (PMDB-RS) - agraciados com diplomas em reconhecimento à sua atuação parlamentar.

Defesa da educação

Cristovam Buarque foi eleito pelos jornalistas e internautas como o melhor senador e, pelo voto popular, como o parlamentar que mais atuou na defesa da educação. Também foram premiados os senadores Flávio Arns (PSDB-PR) e Marisa Serrano (PSDB-MS), além dos deputados Gastão Vieira (PMDB-MA), Fátima Bezerra (PT-RN) e Maria do Rosário (PT-RS).

PROCESSO DE VOTAÇÃO

Durante o período de votação do Prêmio Congresso em Foco 2010 pela Internet, a APCF teve papel importante: foi responsável pela vistoria de todo o processo de eleição. De acordo com o regulamento, os deputados e senadores puderam realizar campanha via Internet, pedir votos, utilizar *maillings* ou enviar boletins eletrônicos com o propósito de conseguir apoio dos internautas.

Os peritos criminais federais Bruno Werneck e Thiago Cavalcanti, associados à entidade e lotados no Serviço de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística, foram os responsáveis pela análise dos códigos fonte da página de votação que garantem a segurança do sistema. "Procuramos brechas que pudessem de alguma forma permitir fraudes, o que felizmente não encontramos. Observamos que o programa é bem desenvolvido e não existem falhas para invalidar o processo", afirmou Werneck. De acordo com os peritos, para o próximo ano, a perícia criminal federal fará algumas recomendações a fim de tornar o projeto mais robusto.

Chico Alencar recebe das mãos de Hélio Buchmüller o Prêmio de Combate à Corrupção.

Melhor iniciativa

Com grande porcentagem de votos, os internautas escolheram a Lei da Ficha Limpa como a principal iniciativa legislativa do ano de 2010. O juiz Márlon Reis, coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), recebeu o prêmio. A Lei da Ficha Limpa, de iniciativa popular, que chegou ao Congresso com o apoio de quase 2 milhões de assinaturas, mudou o cenário político eleitoral em 2010 e barrou políticos de renome com problemas na Justiça - caso do ex-governador do DF Joaquim Roriz e dos deputados Paulo Maluf (PP-SP) e Jader Barbalho (PMDB-PA). As Propostas de Emenda à Constituição (PECs) do Divórcio e da Maternidade, bem como as Políticas de Resíduos Sólidos e Distribuição de *royalties* do pré-sal também estiveram entre as iniciativas votadas.

Promoção da saúde

O senador Tião Viana (PT-AC) foi eleito pelos internautas o melhor parlamentar do ano na promoção da saúde. Também foram destaques a senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), governadora eleita do Rio Grande do Norte e os deputados Rafael Guerra (PSDB-MG), Dr. Rosinha (PT-PR) e Darcísio Perondi (PMDB-RS).

Defesa da democracia

Suplicy (PT-SP) foi eleito o parlamentar que mais se destacou em 2010 na defesa da democracia. Em missão no exterior, Suplicy não pôde estar presente para receber o prêmio. Os demais indicados nessa categoria foram: os deputados Chico Alencar (Psol-RJ), Flávio Dino (PCdoB-MA) e Miro Teixeira (PDT-RJ), e os senadores Demóstenes Torres (DEM-GO), e Pedro Simon (PMDB-RS).

Defesa do meio ambiente

A senadora Marina Silva (PV-AC) foi eleita pelos internautas como a parlamentar que mais atuou na defesa do meio ambiente no Congresso em 2010. Também foram finalistas nessa categoria os deputados Aldo Rebelo (PCdoB-SP), Edson Duarte (PV-BA), Fernando Gabeira (PV-RJ) e Sarney Filho (PV-MA). ■

Relação dos parlamentares, pela ordem de votação obtida entre os internautas:

Senadores

Cristovam Buarque (PDT-DF)
Marina Silva (PV-AC)
Eduardo Suplicy (PT-SP)
Paulo Paim (PT-RS)
Alvaro Dias (PSDB-PR)
Pedro Simon (PMDB-RS)
Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Demóstenes Torres (DEM-GO)
Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
Renato Casagrande (PSB-ES)

Deputados

Chico Alencar (Psol-RJ)
Gustavo Fruet (PSDB-PR)
Luciana Genro (Psol-RS)
Ivan Valente (Psol-SP)
Manuela d'Ávila (PCdoB-RS)
Fernando Gabeira (PV-RJ)
Luiza Erundina (PSB-SP)
Flávio Dino (PCdoB-MA)
Rita Camata (PSDB-ES)
Indio da Costa (DEM-RJ)
José Eduardo Cardozo (PT-SP)
Aldo Rebelo (PCdoB-SP)
Domingos Dutra (PT-MA)
José Carlos Aleluia (DEM-BA)
Luiz Couto (PT-PB)
Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)
José Genoino (PT-SP)
Raul Jungmann (PPS-PE)
Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Beto Albuquerque (PSB-RS)
Miro Teixeira (PDT-RJ)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
Pedro Wilson (PT-GO)
Maurício Rands (PT-PE)
Arnaldo Madeira (PSDB-SP)
Michel Temer (PMDB-SP)
Cândido Vaccarezza (PT-SP)
Ibsen Pinheiro (PMDB-RS)
Edson Duarte (PV-BA)
Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)

ESDA na identificação de falsificação de assinaturas

Estudo de caso em que o uso do aparelho, em complementação ao exame grafoscópico, foi de fundamental importância para comprovar a falsificação de assinaturas por decalque direto. Uma versão resumida do trabalho apresentado no XIX Congresso Nacional de Criminalística

O ESDA (de *Electrostatic Detection Apparatus*, ou Aparelho de Detecção Eletrostática) é um equipamento cujo uso em Documentoscopia não deve ser subestimado, pois em diversos casos pode ser de grande ajuda para a resolução de diferentes problemas.

A fim de não alongar o texto, não serão discutidos os princípios de funcionamento do equipamento e outras particularidades. Essa discussão pode ser encontrada em outras fontes[1,2,3,4,5,6].

O uso do ESDA na comprovação da falsificação de assinaturas por decalque indireto está relatado em Prakash Jasuja[7]. No caso apresentado a seguir, os autores demonstram a utilização do equipamento para a identificação de falsificações de assinatura por decalque direto. Nesse tipo de falsificação, o modelo a ser copiado é posicionado em contato com o reverso do documento a ser falsificado, em uma superfície clara ou com luz emergente. A imagem da assinatura autêntica, vista por transparência, é então recoberta à mão[8,9]. Devido a ausência de debuxo (esboço prévio a lápis ou a ponta seca), dificilmente são encontradas evidências claras desse tipo de falsificação no documento falsificado.

Características do caso

O problema que motivou esse trabalho, envolve a verificação da autenticidade de assinaturas de um mesmo indivíduo apostas em 10 recibos de pagamento. As assinaturas eram bastantes simples. Consistiam de uma representação legível do nome "Lorenço Almeida da Silva" e apresentavam características de escrita canhestra.

Nas figuras a seguir, estão ilustradas as assinaturas questionadas ordenadas cronologicamente pela data dos recibos e um exemplar de assinatura padrão. Nota-se que algumas das assinaturas em questão estavam parcialmente danificadas pela ação de algum líquido.

Em primeira análise, as assinaturas questionadas apresentavam-se muito semelhantes à assinatura padrão, mesmo em detalhes

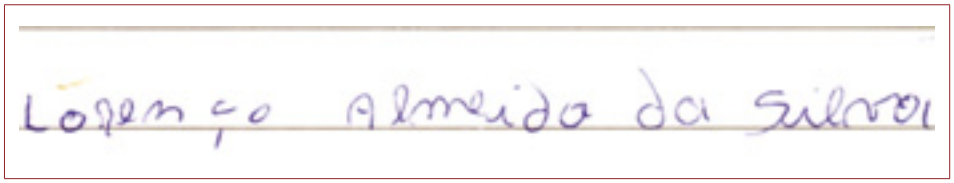

Figura 1 – Assinatura questionada 1.

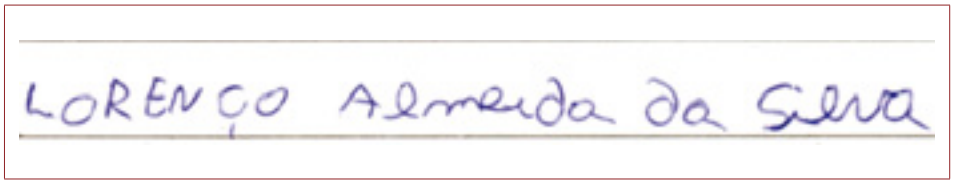

Figura 2 – Assinatura questionada 2.

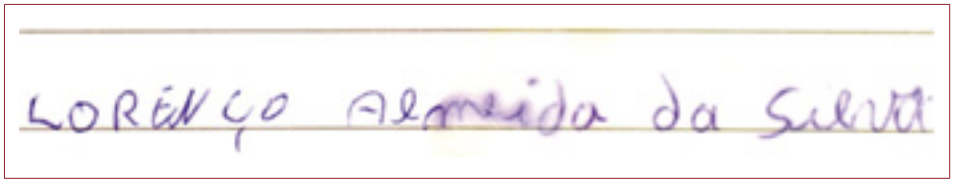

Figura 3 – Assinatura questionada 3.

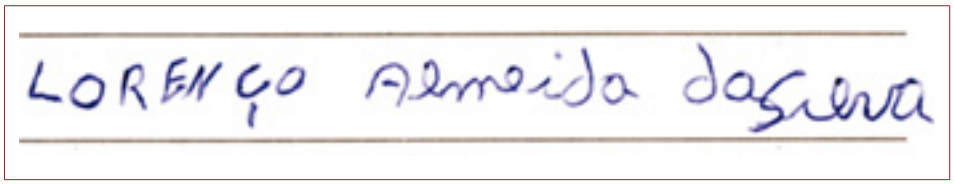

Figura 4 – Assinatura questionada 4.

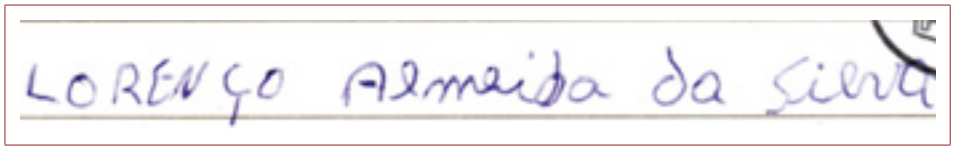

Figura 5 – Assinatura questionada 5.

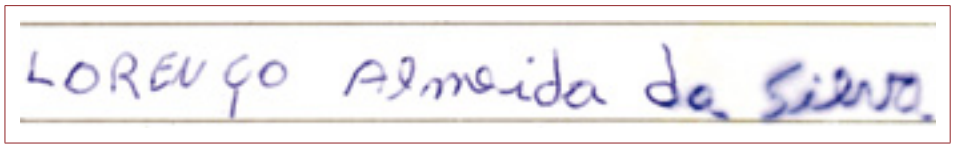

Figura 6 – Assinatura questionada 6.

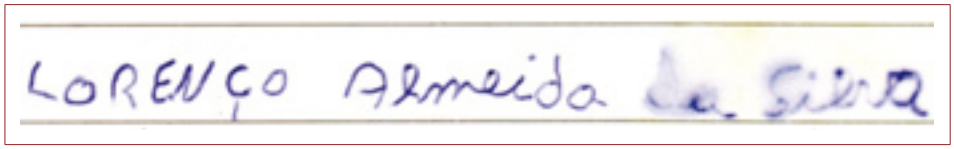

Figura 7 – Assinatura questionada 7.

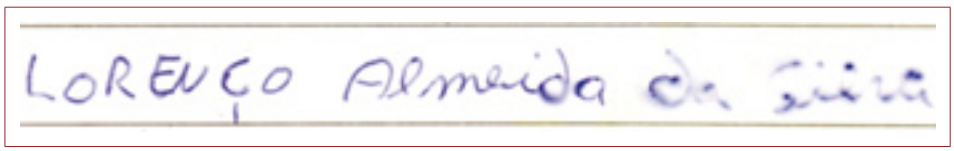

Figura 8 – Assinatura questionada 8.

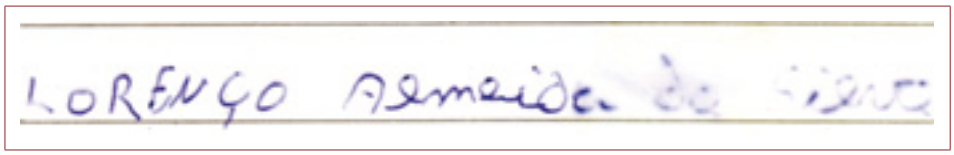

Figura 9 – Assinatura questionada 9.

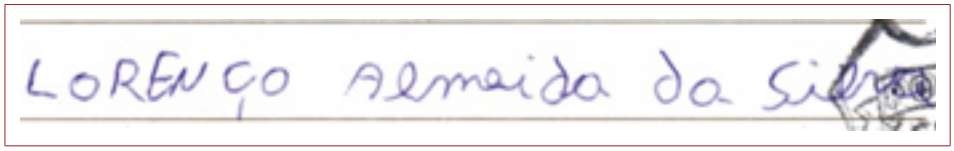

Figura 10 – Assinatura questionada 10.

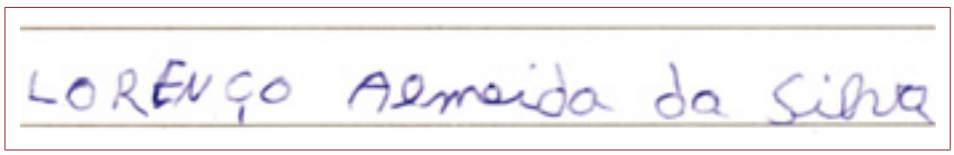

Figura 11 – Assinatura questionada 11.

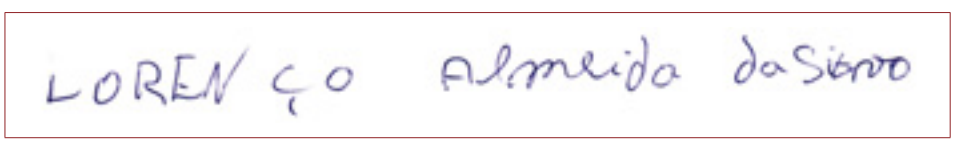

Figura 12 – Exemplar de assinatura padrão.

como a gênese de certas letras e o andamento gráfico peculiar. Tanto as assinaturas questionadas como a utilizada como padrão sugeriam um punho com pouca habilidade gráfica, apresentando trêmulos, paradas e erros de grafia. Havia poucos padrões disponíveis para o exame grafoscópico. Os padrões, além de escassos, foram colhidos em papel não pautado, e não em folhas com campos determinados, como era o caso dos documentos questionados. Tudo isso tornava o exame grafoscópico mais difícil.

Em um exame mais atento do conjunto de assinaturas, observou-se que, das onze assinaturas, dez apresentavam-se extremamente semelhantes entre si, especialmente no que se referia à disposição horizontal de todos os alógrafos que formavam a assinatura.

Tomando a "assinatura 2" e comparando-a com as demais, por sobreposição sob luz emergente, foi possível observar claramente uma similaridade excessiva, que não poderia ser decorrente do preenchimento natural de diversos documentos em datas distintas, como seria o caso em questão.

Cabe aqui lembrar um dos postulados básicos da grafoscopía, que duas assinaturas feitas pela mesma pessoa nunca são idênticas, devido à variabilidade natural da escrita[9]. Assim, entre assinaturas autênticas, não aparecem duas assinaturas em que, por transparência, uma possa ser sobreposta perfeitamente à outra. Essa superposição só se obtém artificialmente, como no caso do decalque[8,9,10]. A ocorrência de ligeiros desvios verificados nos grafismos comparados não elimina o indício de decalque[7], quando a similaridade for predominante e não natural.

As figuras 13 a 15 ilustram o que foi visto pelo exame com luz emergente.

Após o exame grafoscópico, diante dos vestígios observados, os documentos questionados foram examinados com o aparelho ESDA[2], fabricado pela empresa *Foster + Freeman*. Observou-se a existência de impressões latentes causadas pelo preenchimento de alguns recibos por sobre outros, situação normal em se tratando de recibos retirados de um mesmo bloco.

Em especial, observou-se a presença de impressões latentes com traços muito espessos sobre a "assinatura 2" (e apenas sobre ela). Parte da assinatura estava danificada por ação de líquido e não revelou impressões latentes. Vide figura 16.

Figura 13 – Sobreposição da assinatura 3 e assinatura 2, sob luz emergente.

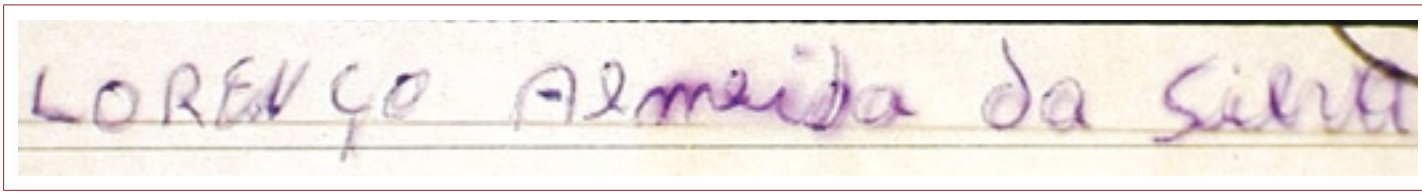

Figura 14 – Sobreposição da assinatura 5 e assinatura 2, sob luz emergente.

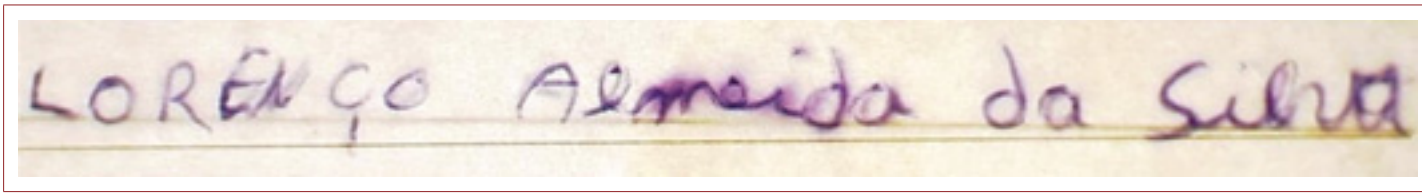

Figura 15 – Sobreposição da assinatura 11 e assinatura 2, sob luz emergente.

Figura 16 – Detalhe das impressões latentes detectadas pelo ESDA sobre a "assinatura 2".

Chama logo à atenção a largura dos traços revelados. Traços espessos como os observados não seriam obtidos pelo ato de escrever, uma única vez, em uma folha de papel colocada sobre o documento examinado.

Para esclarecer em que situação impressões latentes com tais características poderiam ser formadas, os autores realizaram alguns experimentos.

Experimentos realizados

Os autores realizaram uma série de testes, simulando a falsificação de diversas assinaturas, por decalque direto, a partir de um mesmo modelo. Os resultados podem ser ilustrados pelas figuras 17 a 20.

Pelos experimentos realizados, observou-se que os traços grossos obtidos nas imagens do ESDA são produzidos apenas quando se realiza um número razoável de decalques por sobre o documento examinado. Como os traços são produzidos por decalque, desviam-se muito pouco dos traços originais, o que não ocorreria se fosse feito o preenchimento de diversos recibos, naturalmente.

No caso real apresentado, a mesma situação foi observada em um – e apenas em um – dos recibos questionados. Assim, somando-se a excessiva regularidade nas assinaturas de dez recibos (dos onze examinados), com os resultados obtidos no ESDA para todos os documentos, os autores chegaram à conclusão de que nove assinaturas foram falsificadas, utilizando como modelo a assinatura existente em um dos recibos (a "assinatura 2"), por meio de decalque direto.

Neste caso, pode se descartar a possibilidade de ter havido decalque indireto com

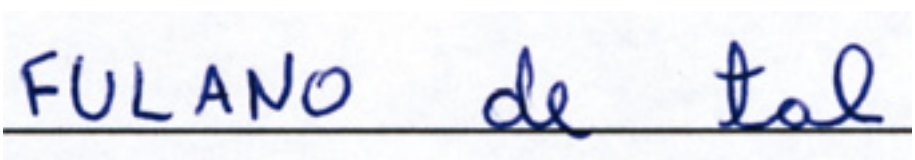

Figura 17 – Simulação de assinatura original.

Figura 18 – Imagem obtida com o ESDA do lançamento original (filme plástico fotografado contra fundo branco) sem a realização de nenhum decalque. Note-se que a escrita original do documento aparece em claro contra o fundo mais escuro.

ponta seca, pois os vestígios observados seriam diferentes. Como foi relatado em outro trabalho[6], apareceriam impressões latentes em cada assinatura falsificada, e não apenas na matriz verdadeira.

É importante lembrar que no caso de falsificações por decalque, em certos casos, também poderão ser observados sulcos com o uso de luz rasante. Porém, mesmo que os sulcos sejam identificados o ESDA é capaz de fornecer mais informações ao perito quanto ao número de decalques realizados.

Figura 19 – Imagem obtida com o ESDA do lançamento original (filme plástico fotografado contra fundo branco), após a realização de um decalque por sobre o documento.

Figura 20 – Imagem obtida com o ESDA do lançamento original (filme plástico fotografado contra fundo branco), após a realização de seis decalques por sobre o documento.

Conclusões

Inicialmente, os autores chamam a atenção para as dificuldades que podem ser encontradas em exames grafoscópicos de escritas canhestras de fácil imitação. No caso em questão, mais de um perito consultado pelos autores forneceu a impressão inicial de que as assinaturas examinadas seriam todas autênticas, o que se viu não ser verdade. Para diminuir as chances de erro, quando se examina um conjunto de assinaturas, o perito deve sempre compará-las entre si buscando observar a existência de similaridades anormais.

Os autores ressaltam a utilidade do ESDA no caso estudado, que foi determinante para comprovar a falsificação de assinaturas por decalque direto. Trata-se de uma utilização pouco usual para o aparelho, mas que aqui mostrou ser de grande importância. Ficou comprovado que, além de revelar impressões latentes, o ESDA é capaz de fornecer informações referentes à forma como essas impressões foram geradas. No presente caso, os múltiplos decalques de um único lançamento geraram impressões latentes com traços grossos bem diferentes das linhas finas reveladas quando da ocorrência de um decalque único. A iluminação rasante por si só não seria capaz de fornecer esse tipo de informação ao perito, pelo menos não de forma tão clara como ocorreu com o uso do ESDA. ■

Referências Bibliográficas

HOLLER, M.G., ZAGO, D.; Uso do Aparelho de Detecção Eletrostática (ESDA) em Documentoscopia: Identificação de Falsificações de Assinaturas por Decalque Direto, Anais do XIX CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA / Salvador / BA, 2007

ELLEN, D. M.; FOSTER, D. J.; MORANTZ, D. J. The Use of Electrostatic Imaging in the Detection of Indented Impressions. *Forensic Science International*, v. 15, p. 53, 1980.

FOSTER + FREEMAN. *ESDA-2: Manual do Usuário 08A*. [s.l.]: Foster + Freeman, 2006.

ELLEN, D. *The Scientific Examination of Documents: Methods and Techniques*. 3.ed. Boca Raton: Taylor & Francis Group, 2006.

AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS (ASTM). E 2291 – *Standard Guide for Indentation Examinations*. West Conshohocken: ASTM International, 2003.

KELLY, J. S.; LINDBLOM, B. S. (ed.) *Scientific Examination of Questioned Documents*. 2.ed. Boca Raton: Taylor & Francis Group, 2006.

PRAKASH JASUJA, O. M.; SINGLA, A. K. Application of the ESDA in demonstrating traced forgeries. *Forensic Science International*, v. 75, p. 25-28, 1995.

DEL PICCHIA FILHO, J.; DEL PICCHIA, C. M. R; DEL PICCHIA; A. M. G. *Tratado de Documentoscopia: Da Falsidade Documental*. 2.ed. São Paulo: Editora Pillares, 2005.

FOUND, B.; ROGERS, D. (ed.) Documentation of Forensic Handwriting Comparison and Identification Method: A Modular Approach. *Journal of Forensic Document Examination*, v. 12, p. 1-68, 1999.

HUBER, R. A.; HEADRICK, A. M. *Handwriting Identification : Facts and Fundamentals*. Boca Raton: CR Press, 1999.

I CONGRESSO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS

Maceió foi sede da primeira edição do evento que deu continuidade ao tradicional Encontro Nacional dos PCFs, realizado nos últimos seis anos. A repaginação do encontro resultou em muitas novidades

A Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais realizou, entre os dias 6 e 10 de dezembro de 2010, o I Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais. O evento desembarcou no Hotel Radisson, na orla da praia de Pajuçara, em Maceió/AL, reuniu cerca de 300 peritos criminais de todo o Brasil, representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como educadores e estudantes universitários. Na ocasião, além de palestras de conteúdo técnico-científico, houve espaço para o debate a respeito dos rumos da Perícia Federal no país e momentos de descontração à beira mar.

Cerimônia de abertura

Durante a solenidade que abriu o I Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais, o então presidente da APCF Otavio Brandão ressaltou sua satisfação pelos quatro anos passados à frente da entidade e aproveitou a oportunidade para se despedir do cargo com o anúncio do seu sucessor - o então vice-presidente da associação, Hélio Buchmüller. Bastante emocionado, Brandão frisou: "essa luta não vem de hoje, mas desde o começo da minha carreira na atividade pericial. São 30 anos de Polícia Federal e de luta em defesa dos direitos dos peritos".

Hélio Buchmüller, que assumiu a presidência da entidade para o biênio 2011/2012, falou da importância da repaginação do encontro e como isso eleva toda a Perícia Criminal Federal. "O nosso objetivo é fazer do Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais um evento para fomentar a importância da perícia criminal na sociedade e reiterar o compromisso da categoria no auxílio à Justiça", ressaltou.

Estiveram presentes na cerimônia: o secretário adjunto da Secretaria de Estado da Defesa Social, delegado José Washington Luiz Santos, o diretor técnico científico do DPF, Paulo Roberto Fagundes, o representante do Centro de Perícias Forenses de Alagoas, Severino Lira dos Santos, o ouvidor nacional de Direitos Humanos, Fermino Fechio, o superintendente regional em exercício do Departamento de Polícia Federal, João Batista Estanislau e a reitora da Universidade Federal de Alagoas, Ana Deise Rezende Dória.

Após a abertura solene, membros da diretoria executiva da APCF cumprimentaram os convidados no salão do hotel com um variado buffet.

Peritos criminais federais posam para a foto oficial do congresso.

Autoridades locais e nacionais participam da cerimônia de abertura.

Coquetel pós cerimônia.

Abertura do evento lotou o auditório do Hotel Radisson Maceió.

Ampla programação

A primeira edição do Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais contou com uma ampla programação, composta por painéis temáticos - “Perícia em crimes ambientais”, “Perícia em crimes financeiros”, “Custos reais de obras públicas”, “Perícia em moedas falsas”, “Perícias em grandes eventos: Copa 2014 e Rio 2016” e “Ciência no combate ao narcotráfico”-, abertos a todos os participantes, além de conferências que trataram de assuntos internos, de interesse exclusivo dos peritos criminais federais.

Em complemento à agenda técnico-científica do evento e à oportunidade de desfrutar de uma das praias mais belas do país, os presentes também puderam conhecer um pouco mais da noite e da gastronomia de Maceió. A APCF promoveu, em três noites consecutivas, confraternizações em diferentes restaurantes da cidade, propiciando momentos de pura descontração entre os participantes do Congresso. Quem foi à Maceió, pôde aproveitar, ainda, das belezas naturais de Pajuçara, praia onde está localizado o Hotel Radisson. Em frente ao cinco estrelas é possível fazer um daqueles famosos passeios de jangada às piscinas naturais, além de frequentar a feirinha de artesanatos.

A perícia na mídia

Durante todo o Congresso, houve ampla divulgação do I Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais na mídia local, tanto impressa como televisiva. Diversos veículos de comunicação dedicaram espaço cativo aos temas abordados durante o evento, dentre os quais o Jornal Primeira Edição, a TV e Rádio Gazeta (Rede Globo) e TV Pajuçara (Rede Record).

Já no primeiro dia de atividade, o Jornal Primeira Edição, esteve no Hotel Radisson para conversar com alguns participantes a respeito da importância da perícia criminal. Na ocasião, Hélio Buchmüller explicou a repaginação do evento e enfatizou que o congresso traz uma amplitude maior de informações para o trabalho do policial federal criminal, a fim de que a sociedade enxergue o papel do perito na persecução penal. Foram entrevistados também os PCFs Petrônio Falcomer, de Alagoas, Alexandre Moreira Vaz, de Goiás, e Renato Barbosa, de Brasília.

Agadeilton Menezes em entrevista para a TV Pajuçara.

Também no dia 6 de dezembro, Buchmüller concedeu entrevista à TV Gazeta, filiada da Rede Globo. A entrevista foi ao vivo, durante o programa Bom Dia Alagoas. No dia 8, também, ao vivo, Agadeílton Menezes, diretor financeiro da APCF falou para a TV Pajuçara da Rede Record, durante o programa Pajuçara Manhã. Na oportunidade, o assunto foi a Perícia em crimes financeiros, tema do segundo painel do evento.

Encerramento

Um momento marcado pela emoção e muitos aplausos. Assim foi encerrado o I Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais, no início da tarde do dia 10 de dezembro. Na ocasião, a diretoria executiva da APCF prestou uma homenagem à Octavio Brandão com a entrega de uma placa em reconhecimento aos quatro anos dedicados à associação.

"Eu fico muito feliz em ter aprendido com o Brandão, principalmente sobre o posicionamento com outras categorias. Cabelos brancos são muito importantes na hora de uma discussão", afirmou Hélio Buchmüller.

Hélio Buchmüller ao vivo para a TV Gazeta.

Diretoria executiva encerra as atividades do I Congresso.

Renato Barbosa destacou o excelente trabalho de resgate, composição e realinhamento da categoria. “O Brandão tem muito ainda a nos brindar com seus conhecimentos, sabedoria e experiência. Muitas missões ainda virão pela frente”, declarou. O então diretor jurídico da APCF aproveitou para fazer um breve agradecimento aos presentes e despediu-se do cargo, pois não integrará a diretoria executiva na próxima gestão.

Brandão ressaltou o sucesso do evento e agradeceu a todos. “Sempre serei grato pela consideração que tiveram por mim. Se tivemos duas gestões consecutivas e vocês avaliaram como boa, isso não vale apenas ao presidente. Ninguém faz nada sozinho e a participação de cada um dos diretores, sempre levou a uma construção. Recebo essa homenagem de todos os companheiros com muito carinho”, frisou, dirigindo-se em seguida à Hélio Buchmüller: “espero que na sua caminhada alcancemos os objetivos que sempre desejamos. Estarei aqui do seu lado o tempo todo”, garantiu.

Ao declarar encerradas as atividades do evento, Brandão finalizou emocionado: “nós investimos quatro anos na pessoa que hoje é o novo presidente. Desejo que o mesmo apoio dado a mim seja dado aos colegas que assumem agora esse compromisso com vocês. Vamos juntos pra onde Deus quiser nos levar”.

Reunião de Diretores da APCF

Representantes da diretoria executiva da APCF e das Unidades e Setores Técnicos Científicos dos estados realizaram a XV Reunião de Diretores da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais. O tradicional encontro anual foi realizado, das 8 às 18h, antes da abertura oficial do Congresso, com objetivo de discutir assuntos internos de interesse dos associados.

Na ocasião, foram abordados pontos relevantes para a categoria, dos quais: a nova diretoria executiva da APCF, a indicação ao cargo de Ditec, a representação da entidade no Conasp e a aproximação com a Secretaria de Direitos Humanos, o aumento no efetivo pericial, a aplicabilidade da Lei 12.030, a aposentadoria especial, entre diversos outros assuntos sugeridos pelos próprios participantes.Dentre os mais importantes, os temas Lei Orgânica e Autonomia da Perícia promoveram amplo debate no período da manhã. Na ocasião, Octavio Brandão citou questões ainda polêmicas na Lei Orgânica, como a reivindicação dos papiloscopistas - situação que, segundo ele, ainda traz muitas dúvidas e divergências entre peritos e papiloscopistas. Brandão defende a ideia da união entre as classes para que todas sejam atendidas. “Temos que mudar a nossa forma de pensar. O momento agora é de unirmos forças para alcançarmos outros objetivos importantes no texto da Lei Orgânica, relacionadas à autonomia da perícia”, ressaltou. ■

Diretores regionais participam ativamente da XV Reunião de Diretores da APCF.

Hélio Buchmüller fala aos diretores presentes.

Representantes da APCF nos estados discutem assuntos de interesse dos associados.

QuAnTox: uma nova era no combate ao narcotráfico

O projeto, desenvolvido por peritos criminais federais, em parceria com a Unicamp, UnB e Caesb, monitora redes de esgoto em busca de drogas. A novidade já identificou os principais pontos de consumo de cocaína no DF

Grande parte do que é consumido pela população de uma cidade vai parar no esgoto. No caso do consumo de drogas não é diferente. Ao usar cocaína, por exemplo, o organismo humano metaboliza o entorpecente e expele um composto chamado Benzoilecgonina - substância identificada em amostras de urina dos usuários. Assim, partindo do princípio dos exames *antidopings*, pesquisadores desenvolveram o projeto "Quantificação de Analitos Tóxicos", denominado QuAnTox. O trabalho permite que, através do monitoramento da malha de esgotos, os peritos criminais federais consigam calcular, em análises de laboratório, a quantidade da droga consumida em uma determinada região.

Estação de Tratamento de Esgoto Melchior Samambaia.

Desenvolvido pela criminalística da Polícia Federal (PF), por iniciativa do projeto INCTAA/CNPq (Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas) e em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de Brasília (UnB) e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), o QuAnTox coletou amostras de seis estações de tratamento de esgoto do Distrito Federal (DF). Com o monitoramento, foi possível avaliar a quantidade de cocaína consumida e em quais localidades o uso da droga teve maior incidência.

Foram feitas coletas nas estações de tratamento de esgoto (ETE) Sul, Norte, Riacho Fundo, Paranoá, Samambaia e Melchior (Taguatinga/DF e Ceilândia/DF) – que tratam aproximadamente 70% de todo o esgoto do DF –, entre os dias 16 e 17 de março e 1° e 2 de junho de 2010. As amostras foram recolhidas num período de 24 horas, começando às 7h. Com os resultados da pesquisa, calcula-se um consumo anual de duas toneladas de cocaína pura em toda a capital federal. Como estima-se que a droga traficada para o DF tem, na maioria das vezes, uma pureza inferior a 80%, o total de consumido deve ser ainda maior, chegando a atingir números mínimos de 2,5 e 2,8 toneladas.

De acordo com estudos do Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas (UNODC), usados como base para o desenvolvimento do QuAnTox, estima-se um total de 0,1 grama de cocaína por dose vendida da droga. Assim, em um cálculo mais amplo, o consumo anual poderia ultrapassar 20 milhões de doses da droga, ou, algo entorno de 7 doses anuais por habitante. A cidade de Samambaia foi a campeã em consumo: 2,7 quilos de cocaína por ano para cada mil habitantes.

Acervo Caesb

O chefe do Serviço de Perícias em Laboratório e Balística do Instituto Nacional de Criminalística (SEPLAB/INC), perito criminal federal Adriano Otávio Maldaner, confia em uma nova era de combate às drogas com o QuAnTox. Apesar de ser novo no Brasil, o projeto obteve êxito em países como Itália, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos, dentre outros. “A segurança pública poderá otimizar recursos e pessoal nas tarefas de redução de oferta. A área de Saúde terá em mãos um relatório que indicará quais localidades necessitam de atenção especial e a Educação poderá realizar campanhas de combate e prevenção no centro do problema. Ao saber quais regiões consomem mais cocaína, a polícia pode chegar aos locais onde ocorre o tráfico, atuando de forma mais eficiente na ação repressiva”, explicou o PCF Maldaner.

Com o QuAnTox será possível descobrir se há laboratórios produzindo cocaína na região analisada. Geralmente quando se encontra um grande percentual da droga não metabolizada nos dejetos, pode ser indício da lavagem de utensílios usados na produção do entorpecente. Em padrões normais de consumo são encontradas proporções de 45% de Benzoilecgonina e 10% de cocaína nas amostras retiradas do esgoto.

“Há muita gente usando drogas com frequência aqui em Brasília. Com o QuAnTox, que atua quase como um *antidoping* em grande escala, também será possível saber em quais dias e horários o consumo da droga é maior. No ano passado foram apreendidos por volta de 300 quilos de cocaína no Distrito Federal. Isso é muito ou pouco? Agora vamos responder a essa e outras perguntas”, observou o chefe do SEPLAB.

A Polícia Federal estima que em um ano o projeto esteja totalmente implementado. “Após esse período teremos um diagnóstico detalhado do consumo de drogas. Os próximos passos serão expandir o projeto para todas as estações de tratamento do Distrito Federal, monitorando também outras drogas, como maconha e *ecstasy*, além de adquirir equipamentos e investir em capacitação de pessoal treinar pessoal especializado para realizar as coletas”, completa Maldaner. ■

Desmatamento ilegal
na mira da Polícia Federal

O intenso desmatamento nos últimos dois anos ao norte da Terra Indígena Irantxe, no Mato Grosso, é fruto da extração criminosa que tem se concentrado tanto no interior da T.I, como no seu entorno, em áreas que não possuem propriedades rurais cadastradas junto aos órgãos fundiários e ambientais

O Estado do Mato Grosso se manteve na liderança do desmatamento de florestas tropicais no mundo por quase uma década, representando cerca de metade do que foi desmatado no Brasil nesse período. O resultado dessa posição, nem um pouco privilegiada, conduz à triste constatação que, hoje, cerca de 45% da cobertura florestal originária nesse estado já desapareceu.

A parte remanescente encontra-se intensamente fragmentada, já tendo perdido boa parte de suas principais funções ecológicas e resume-se, praticamente, às chamadas áreas protegidas: Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Vê-se, portanto, que a extração e comércio ilegal de madeiras provenientes dessas áreas, além de resultar em grave ameaça à diversidade amazônica, vem promovendo um cenário drástico e irreparável de desequilíbrio ambiental.

À frente de nossos trabalhos na Amazônia, temos constatado que o desenvolvimento de novas tecnologias de detecção e controle do desmatamento ilegal (destaque para os programas PRODES - Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite e DETER - Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real , ambos desenvolvidos pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), bem como surgimento de sistemas informatizados de controle e gestão da cadeia produtiva da madeira (sistemas DOF -Documento de Origem Florestal e SISFLORA– Sistema de Controle Florestal da Sectam), fez com que, necessariamente, a atividade delituosa relacionada à extração e comércio ilegal de madeira também se modernizasse, adquirindo novos contornos.

Tais ilícitos, hoje, tornaram-se mais complexos, passando a envolver com muito mais frequência conhecimentos e profissionais especializados no intuito de elaborar e aprovar inventários florestais falsos, imprescindíveis à legalização e comércio de produtos florestais extraídos criminosamente de áreas não autorizadas.

Assim, a efetiva repressão a esses delitos exige, prioritariamente, conhecimentos específicos e metodologia própria, para que possamos, efetivamente, fazer frente aos avanços alcançados por esses grupos criminosos nesses últimos tempos.

Ao lado de meios investigativos já consolidados como as interceptações telefônicas e a quebra de sigilo bancário e fiscal, o conhecimento e efetivo emprego dos Sistemas de Informação Geográfica são imprescindíveis[1]. Isso porque, dadas às dimensões e características da região amazônica, o uso de imagens de satélite das áreas envolvidas resulta em valioso meio investigativo e de prova, além de permitir um melhor planejamento e resultado nas ações ostensivas de campo com grande economia de recursos materiais e humanos.

Área de estudo e metodologia

A Terra Indígena Irantxe, com uma área de 252.000 ha é, hoje, uma verdadeira ilha de floresta tropical, cercada por fazendas e áreas degradas por todos os lados (figura 1).

Os Irantxé tiveram um século XX bastante turbulento, perseguidos por fazendeiros e doutrinados por missionários, quase foram extintos. A população dos Irantxé era de 1,200 índios em 1948, porém reduziu a cerca de 50 indivíduos nos anos 60. Hoje os seus descendentes somam cerca de 400.[2]

Os dados do INPE demonstram que a exploração florestal ilegal no interior da T.I Irantxe é intensa, conforme veremos a seguir.

1. Neste sentido: "A impunidade de Crimes Ambientais em Áreas Protegidas Federais na Amazonia", Imazon. 2009. p. 33.
2. Fonte: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI (www.funai.gov.br).

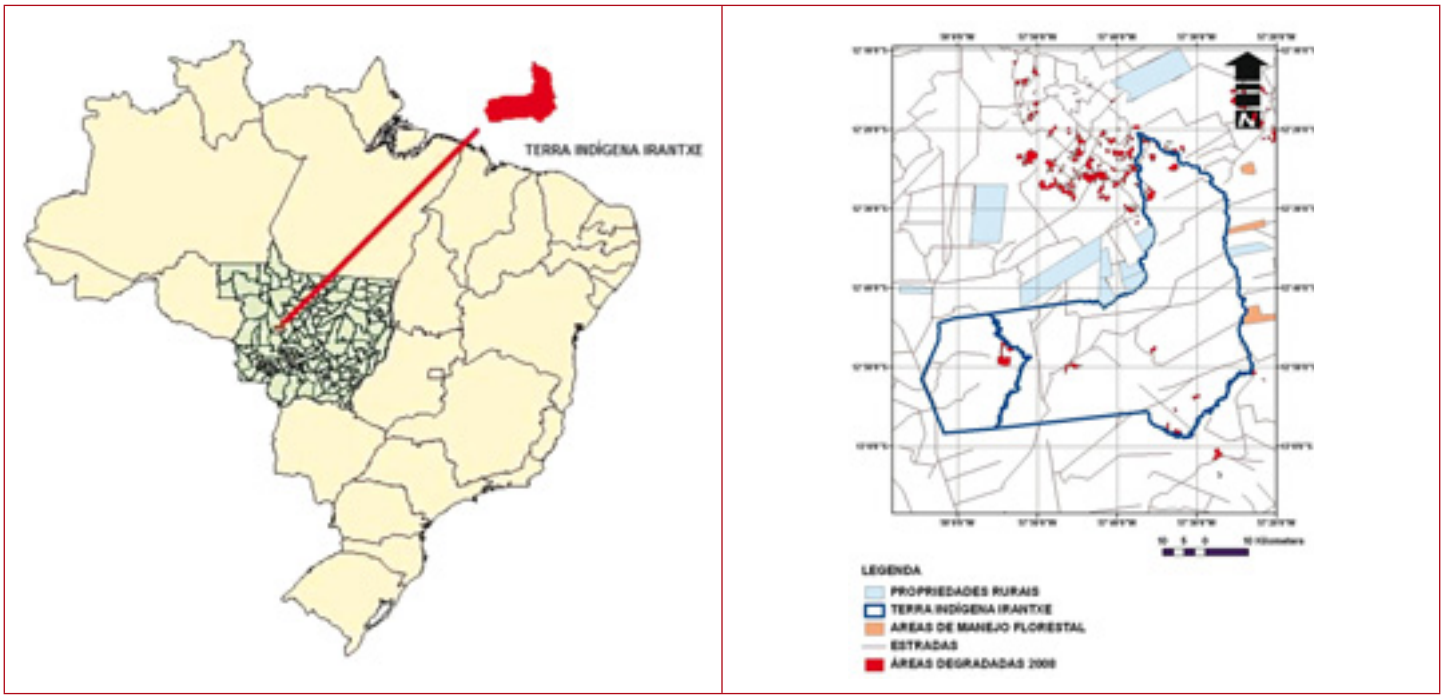

Figura 1 – Localização da Terra Indígena Irantxe, seu entorno e principais vias de acesso.

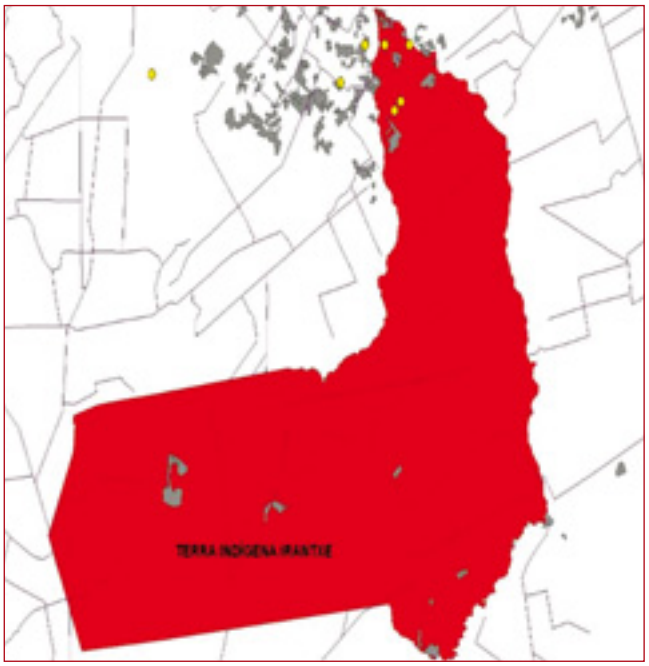

Figura 2 – Terra Indígena Irantxe (em vermelho). Ao norte, uma grande concentração de áreas desmatadas durante o ano de 2008 (dados do DEGRAD, em cinza), dentro e fora da respectiva área indígena. Há, também, pontos de desmatamento recentes, ocorridos ainda em 2009 (dados do DETER, em amarelo). É possível identificar com base no arquivo produzido pelo IMAZON, as estradas que provavelmente são utilizadas para o transporte dos produtos florestais extraídos ilegalmente.

Tendo em vista que, no Brasil, as propriedades situadas no entorno de Terras Indígenas (entorno = raio de 10 km das respectivas divisas) estão sujeitas a regramento ambiental mais rígido, bem como que o combate às atividades de extração ilegal de produtos florestais no interior das terras indígenas e no seu entorno são de atribuição investigativa do Departamento de Polícia Federal, foi criado um *buffer* de 10 km no entorno da T.I Irantxe, selecionando-se, a seguir, todos os desmatamentos ocorridos entre os anos de 2008 (DEGRAD) e 2009 (DETER) dentro dessa área (figuras 3 e 4).

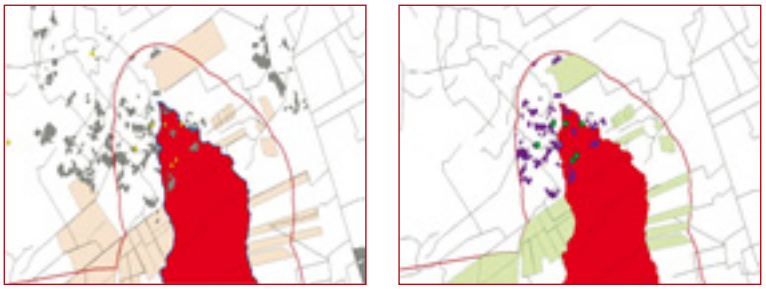

Figuras 3 e 4 – Criação de um buffer e seleção de todos os desmatamentos ocorridos no interior e entorno da Terra Indígena Irantxe.

Da análise das figuras acima, verifica-se que houve intenso desmatamento nos últimos dois anos ao norte da Terra Indígena Irantxe. É possível observar que a extração criminosa tem se concentrado tanto no interior da T.I como no entorno, em áreas que não possuem propriedades rurais cadastradas junto aos órgãos fundiários e ambientais. É muito provável, aliás, que os desmatamentos ocorridos no interior e entorno dessa área estejam relacionados às propriedades rurais próximas, vez que se verifica existirem planos de manejo florestal sustentável

(propriedades rurais autorizadas a explorar recursos florestais de forma sustentável). Tal suspeita é reforçada pelo fato que nessas propriedades, segundo os dados disponibilizados pelo INPE, não houve desmatamento no mesmo período, apesar da existência de autorização para tanto. Em sede de investigação criminal, a verificação das movimentações de créditos florestais dessas áreas particulares poderá comprovar a existência de fraudes, tais como, a venda e movimentação de produtos florestais que nelas não foram extraídas.

Note-se, entretanto, que a realização de diligência *in loco*, notadamente no período noturno, poderá ser de fundamental importância para que possamos, verdadeiramente, flagrar os responsáveis pela extração florestal ilegal na T.I, identificando, por conseguinte, os seus respectivos receptadores.

Tal empreitada não é simples, seja porque as áreas em questão são de imensas proporções e de difícil acesso, seja porque as atividades de extração e transporte ilegal são realizadas de forma bastante organizada e coordenada, inclusive com rede de informantes que, ao primeiro sinal de presença dos órgãos de repressão estatal, comunicam os infratores que se evadem no meio da mata, sem deixar vestígios.

Some-se a isso, ainda, a necessidade de existir uma logística e planejamento adequado não apenas para a localização, mas, sobretudo, para a retirada de tratores, caminhões e produtos florestais apreendidos no meio da mata. Nessa esteira, os Sistemas de Informação Geográfica possibilitam não só identificar as áreas de atuação prioritária com base nos dados produzidos pelos órgãos de monitoramento ambiental (INPE, SIPAM, IBAMA etc.), conforme já exposto, mas, também, planejar as respectivas ações de repressão: calcular distâncias, gastos com combustível e alimentação, número de policiais e agentes ambientais a serem empregados, locais adequados para a instalação de bases operacionais e de repouso etc., com altíssimo grau de confiabilidade e precisão.

Com vistas ao planejamento da rota a ser empreendida pela equipe de policiais federais entre a base operacional da Operação Arco de Fogo, situada no município de Juína/MT e a área desmatada no entorno e interior da Terra Indígena Irantxe, localizada a cerca de 360 km de distância em vias não pavimentadas, foi criada uma rede com fulcro no arquivo vetorial de estradas não-oficiais criado pelo IMAZON e estabelecida a rota mais curta entre a base operacional (ponto 1) e a área desmatada (ponto 2), conforme mapa a seguir (figura 5).

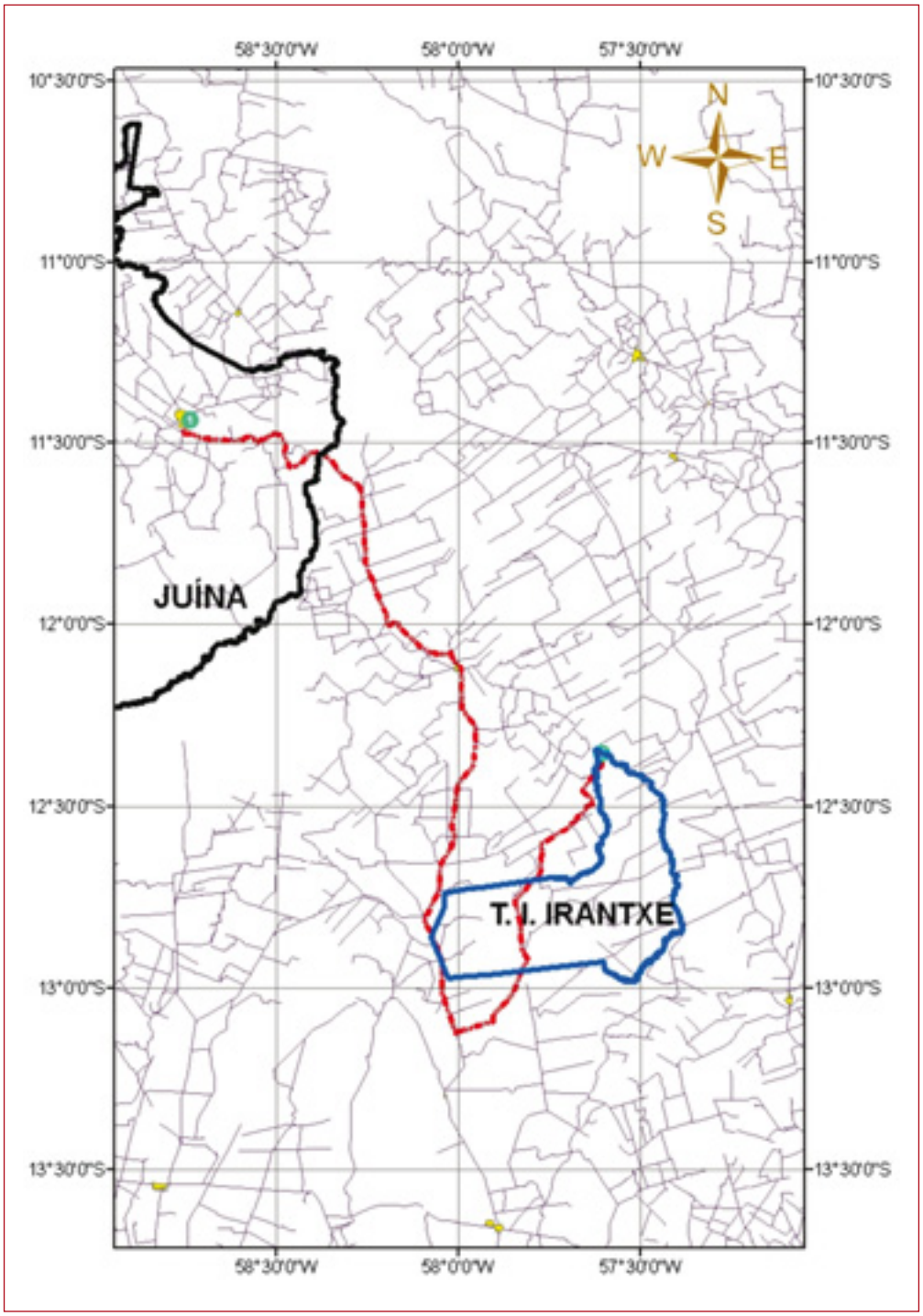

Figura 5 – Trajeto entre a base da Operação Arco de Fogo em Juína/MT e a área desmatada no interior da T.I Irantxe.

O trajeto elaborado pelo software foi salvo no formato *shapefile* e por meio de *softwares* gratuitos como o *TrackMaker* e *ExpertGPS* pôde ser exportado para os receptores GPS.

De posse da rota e realizados os demais preparativos para a missão (combustíveis, alimentação, equipamentos e armamento etc.), a equipe, composta por cinco policiais federais e 12 integrantes da Força Nacional de Segurança, distribuídos em quatro viaturas terrestres fez o deslocamento, com sucesso, até a área de extração no interior da T.I Irantxe. A chegada ocorreu à noite, ocasião em que foram flagradas diversas pessoas no interior da área de extração, bem como apreendidos quatro caminhões, dois tratores, duas armas de fogo e centenas de metros cúbicos de madeira ilegal (Figuras 06, 07, 08, 09, 10 e 11).

O uso dos Sistemas de Informação Geográfica pode e deve ser de grande valia no combate a ilícitos que atingem o meio ambiente, notadamente no que se refere à repressão dos crimes contra a flora praticados no interior e entorno de áreas protegidas na Amazônia.

O que se buscou foi justamente através de um caso concreto, exemplificar como o uso de algumas ferramentas simples disponíveis através da maioria dos *softwares* de SIG e apoiados em dados disponíveis gratuitamente na internet ou obtidos juntamente a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, podemos realizar ações bastantes eficazes na defesa de nossas áreas protegidas. Por óbvio, é claro que, com vistas à efetiva e eficaz proteção da Amazônia, há muito que se fazer. ■

Figuras 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – Veículos, produtos florestais e armamento apreendido no interior e entorno da T.I Irantxe.

Referências Bibliográficas

Barreto, P.; Araujo, E. & Brito, B., 2009 A Impunidade de Crimes Ambientais em Áreas Protegidas Federais na Amazônia (pp. 33-42). Belém: Imazon.

Barreto, P. & Mesquita, M., 2009 Como Prevenir e Punir Infrações Ambientais em Àreas Protegidas na Amazônia? Belém: Imazon.

Centro de Treinamento Imagem, 2009 Introdução ao ArcGis. São Paulo: Imagem.

Chainey, S. & RatCliffe, J., 2005 GIS and Crime Mapping (pp. 145-180). West Sussex: Wiley.

Perazzoni, F., 2008 Criminalidade Ambiental Organizada: o desmate ilegal em Mato Grosso. Disponível em <www.adpg.org.br> Acesso em 20.10.2009.

Prado, L. R., 2005 Direito Penal Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Silva, A. B., 2003 Sistemas de Informações Geo-referenciadas. Campinas: Editora Unicamp.

White, R., 2008 Crimes Against Nature. Environmental criminology and ecological justice (p. 172). Portland: Willan Publishing.

Smartphones na perícia

Chega ao local de crime mais uma tecnologia para auxiliar o trabalho dos peritos oficiais. A nova ferramenta promete beneficiar várias áreas e especialidades periciais nos trabalhos de campo

Smartphones são, sem dúvida alguma, a principal onda tecnológica desta primeira década do terceiro milênio. Em poucas palavras, podemos descrevê-los como equipamentos multifuncionais de mão que integram recursos de inúmeros outros produtos tais como celular, computador, GPS, câmera fotográfica e receptor/transmissor de rádio, oferecendo uma experiência superior em termos de portabilidade, funcionalidade e integração. Além disso, *smartphones* podem ser adaptados a inúmeras novas atividades através da aquisição ou do desenvolvimento de aplicativos específicos. Essa conjunção de recursos com portabilidade e extensibilidade os torna equipamentos únicos, bastantes apropriados à utilização em uma enorme gama de aplicações.

O que se pode fazer com um *smartphone* hoje? Em termos digitais, tudo o que se possa imaginar. Jogos, música, vídeo, fotografia, estudo, comunicação, localização, finanças, todas essas atividades podem ser exploradas por *smartphones* além de proporcionar produtividade e satisfação aos seus usuários. Mas é possível trabalhar com *smartphones*? Certamente! Eles são bastante apropriados às tarefas que envolvem informações digitais, se beneficiam de portabilidade e não demandam altíssimo poder de processamento. Um jornalista pode registrar entrevistas em áudio ou texto no seu *Motorola Milestone*[1]. Da mesma forma, um executivo pode usar o seu *Blackberry Bold*[2] para trocar emails, manter atualizada a sua agenda e registrar informações ou ideias. Um advogado pode usar o seu *HTC Touch*[3] para registrar compromissos, anotações e guardar imagens de processos. Por outro lado, um arquiteto não vai projetar um prédio no seu *iPhone*[4] e um programador não vai desenvolver um sistema no seu *Nokia N97*[5].

Imagem 1 – Diversos smartphones lado a lado, incluindo iPhone 3GS, Motorola Milestone e Nokia N97.

E o Perito, como ele pode se beneficiar de um *smartphone*? A perícia envolve algumas tarefas de campo e outras de escritório. No local de um crime, são coletadas evidências físicas que podem ajudar a esclarecer a sua autoria e o seu *modus operandi*. Além dos exames de locais de crime, são muitos os tipos de perícia realizados fora do escritório de trabalho. Peritos da área ambiental, por exemplo, se deslocam a regiões nas quais há alguma suspeita de crime ambiental realizado ou em curso. Peritos em veículos se deslocam a pátios ou garagens para vistorias. Peritos em engenharia civil visitam obras para avaliações técnicas referente ao progresso, à qualidade e ao custo. Peritos em acidentes de trânsito saem às ruas para medições, fotos e coleta de vestígios que possam viabilizar a identificação da dinâmica e da responsabilidade pelas ocorrências. Enfim, são muitos os casos de perícias realizadas parcialmente fora de escritórios.

1. O celular *Motorola Milestone* utiliza o sistema operacional *Android*, desenvolvido pelo *Google*.
2. O celular *Blackberry Bold* utiliza o sistema operacional *Blackberry OS*, desenvolvido pela RIM.
3. O celular *HTC Touch* utiliza o sistema operacional *Windows Mobile*, desenvolvido pela *Microsoft*.
4. O celular *iPhone* utiliza o sistema operacional iOS, desenvolvido pela *Apple*.
5. O celular *Nokia N97* utiliza o sistema operacional *Symbian*, desenvolvido pela *Nokia*.

Aplicações potenciais para *smartphones* na perícia

Em todos os casos citados, o caráter altamente especializado da perícia criminal demanda método, preparação e conhecimento. Nesse contexto, são muitas as aplicações potenciais da adoção de *smartphones* na perícia:

- **Guia de orientações:** guias informatizados podem ser desenvolvidos sob a forma de listas eletrônicas de verificação, as quais são mantidas automaticamente por *software* e podem indicar ao Perito o caminho a ser trilhado na coleta dos vestígios. Em complemento, essas ferramentas ainda podem gerar um histórico da ação do Perito no local em análise, o que pode ser útil para demonstrar o método de trabalho empregado.

- **Manual:** o *smartphone* pode conter normativos e manuais de procedimentos em formato textual ou hipertexto, os quais podem ser consultados remotamente em caso de necessidade.

- **Bloco de notas:** durante a realização de trabalho externo, o Perito pode utilizar o seu *smartphone* para gravar notas de áudio, capturar fotografias, gravar filmes e registrar anotações digitadas através de teclados físicos ou virtuais - no caso em telas sensíveis a toque. Alguns aplicativos mais sofisticados permitem inclusive editar fotografias no próprio equipamento, oferecendo funções para, por exemplo, corte, ajuste de contraste, rotação e inclusão de elementos gráficos e textuais;

- **Ferramenta de coleta de dados:** uma das tarefas da coleta de vestígios é o registro digital de diversos dados tais como coordenadas geográficas, dimensões físicas, características visuais e fotografias, dentre outros. Todos esses dados podem ser coletados facilmente com o uso de *smartphones* e aplicativos especializados. Em complemento, é possível - e absolutamente desejável -, se desenvolver uma ferramenta que agregue todos esses diferentes tipos de dados, estruturados ou não, em um ou mais formulários. Integrados a guias de orientações, estes formulários podem auxiliar de forma significativa o trabalho de perícia em locais remotos;

- **Ferramenta de comunicação:** por se tratar fundamentalmente de um telefone, um *smartphone* pode ser usado para estabelecer contato entre Peritos em locais remotos e seus escritórios. A utilização de planos de dados em *smartphones* baseados em padrão 3G (ou similar) também permite, em caso de necessidade, a comunicação eletrônica e o acesso a sistemas corporativos.

- **Ferramenta de localização:** o recurso de posicionamento global por satélite (GPS), presente na maioria dos *smartphones*, pode facilitar bastante o deslocamento de equipes de Peritos e a localização de terrenos, edificações ou endereços que são objetos de perícia. Alguns aplicativos para *smartphones* permitem hoje a visualização de mapas e até mesmo imagens de satélite sem a necessidade de conexão à internet, o que pode ser muito útil, por exemplo, para perícias ambientais.

Experiências com computação móvel na perícia

Dentre todas essas possíveis aplicações, esse texto destaca algumas experiências realizadas no âmbito do Setor Técnico-Científico (SETEC) da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais com equipamentos baseados nos sistemas operacionais *Windows Mobile* e *Android*.

Imagem 2 – Foto de um PDA marca HP modelo ipaq 210 (Windows Mobile).

Coleta de dados em PDAs *Windows Mobile*

Surgiu em 2006 a ideia de se utilizarem computadores de mão (ou PDA, do inglês *Personal Digital Assistant*) para coleta de informações em locais remotos. Para isso, foram desenvolvidas algumas ferramentas para atender a demandas específicas tais como exames de veículos (vistoria), apreensão de máquinas caça-níqueis e aves mantidas ilegalmente em cativeiro. Em todos esses casos, o Perito utiliza o PDA para registrar um grande volume de informações em um local externo ao escritório de trabalho, evitando dessa forma o deslocamento do material apreendido. Outra vantagem é a capacidade de processamento de dados oferecida por esses equipamentos e aplicativos, que podem guiar o trabalho do Perito indicando e explicando os passos necessários para a sua execução. Finalmente, os dados coletados servem de insumo para ferramentas de geração semi-automática de conteúdo de laudos e outros tipos de documentos técnicos.

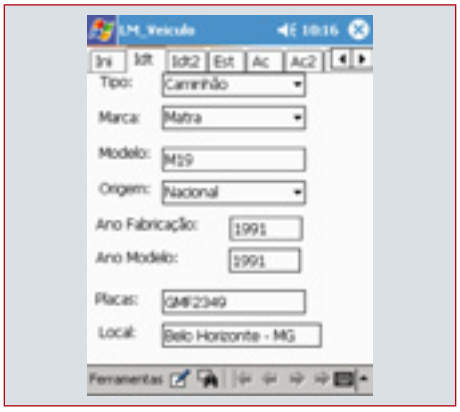

Imagem 3 – Tela de Identificação em Exame de Veículos

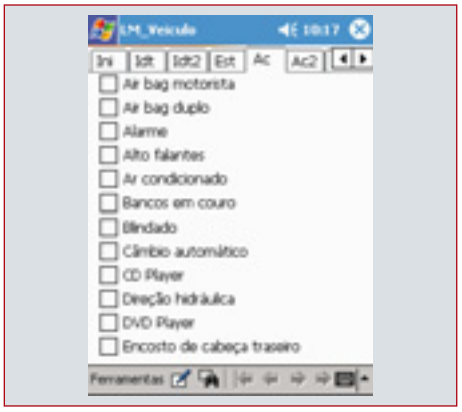

Imagem 4 – Tela de Acessórios em Exame de Veículos

Wiki em PDAs

Outra importante aplicação para a computação móvel no âmbito da Perícia é a implementação de guias e manuais para orientação e suporte à execução de tarefas técnicas. O volume de informações necessárias à realização de perícias é usualmente grande e se compõe de leis, normativos e dados técnicos e científicos. Computadores de mão e *smartphones* mais modernos possuem boa capacidade de armazenamento e processamento, podendo ser utilizados como suporte a esse tipo de conteúdo. Além disso, a conectividade viabilizada por conexões sem fio à Internet ainda permite consultar, em caráter emergencial, conteúdos não disponíveis em situações particulares.

No âmbito do SETEC/MG, foram implementadas duas ferramentas complementares que proporcionam uma solução bastante interessante para essa demanda. Primeiramente, foi disponibilizado aos peritos um ambiente baseado na tecnologia *DokuWiki*[6], similar à utilizada pelo famoso *site Wikipedia*. Nesse ambiente, peritos podem editar conteúdos diversos em formato hipertexto de forma colaborativa, possibilitando o registro e a disseminação de conhecimento. Em complemento, foi disponibilizada aos peritos usuários de PDAs uma ferramenta de leitura remota de hipertexto formato *Wiki*, o *bLADE Wiki*[7], que permite, com o auxílio de um conversor desenvolvido no próprio SETEC/MG, carregar em seus computadores de mão todo o conteúdo disponível no *site Wiki* da unidade. Dessa forma, parte do conhecimento acumulado pela unidade pode ser replicado para os equipamentos móveis e usado mesmo em locais absolutamente remotos.

Coleta de dados técnicos avançados em *smartphones Android*

Neste momento, está em fase inicial de desenvolvimento um ambicioso projeto de utilização de computação móvel na perícia criminal. O objetivo é possibilitar a coleta de dados em inúmeros tipos de perícias com a utilização de todos os recursos tecnológicos disponibilizados pelos *smartphones* baseados no sistema *Android*. Ao invés da simples entrada de dados por teclado virtual ou toque na tela oferecida pelas ferramentas de coleta antigas (seção 3.1), os novos coletores em implementação permitem registrar dados como fotografias, gravações de voz e vídeo, coordenadas geográficas e até mesmo códigos de barra em complemento aos tradicionais dados textuais e numéricos. Com isso, é possível vislumbrar a coleta de grande parte das informações necessárias para uma enorme gama de perícias com a exclusiva utilização de *smartphones*, exceção feita às tarefas técnicas que requeiram alto nível de precisão em dados científicos ou multimídia. O exemplo a seguir ilustra a utilização de um *smartphone* com sistema *Android* para a coleta de dados de medicamento sob análise.

Imagem 5 – Tela principal da Wiki do SETEC/MG em PDA.

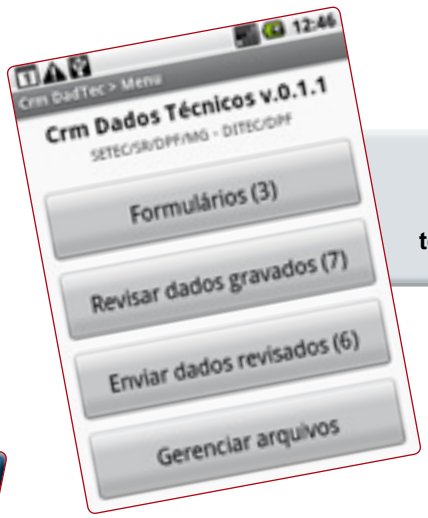

Imagem 7 – Protótipo de coletor de dados técnicos para *Android*.

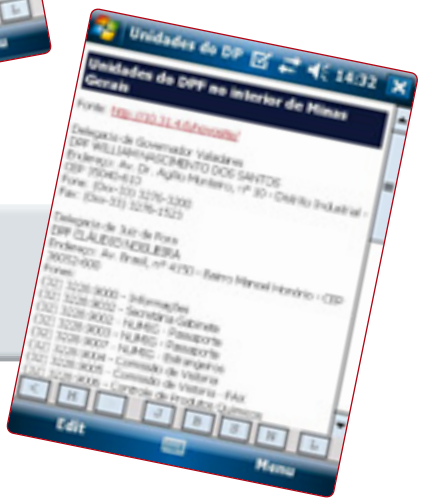

Imagem 6 – Página com dados de unidades do DPF em MG na tela do PDA.

Imagem 8 – Entrada de código de barras em coletor de dados técnicos.

6. Outras informações a respeito do *software* livre DokuWiki no site http://www.dokuwiki.org.

7. Maiores informações sobre o bLADE Wiki no site http://sites.google.com/site/dalelane/.

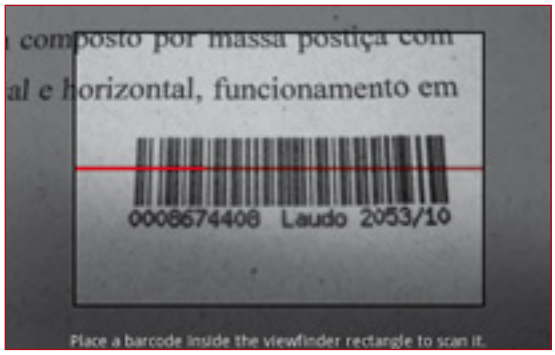

Imagem 9 – Captura digital de código de barras.

Imagem 14 – Passo final de confirmação de dados técnicos de medicamento (automaticamente obtidos a partir de banco de dados).

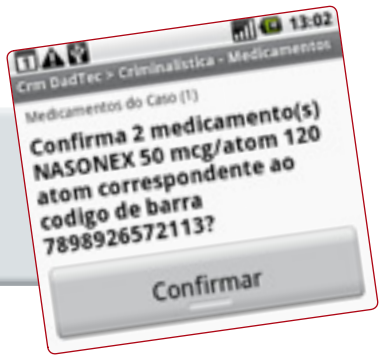

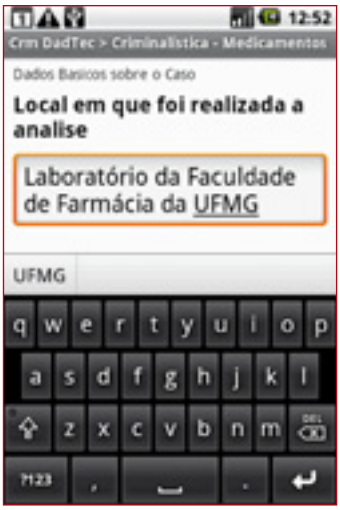

Imagem 10 – Entrada de texto comum em coletor de dados técnicos.

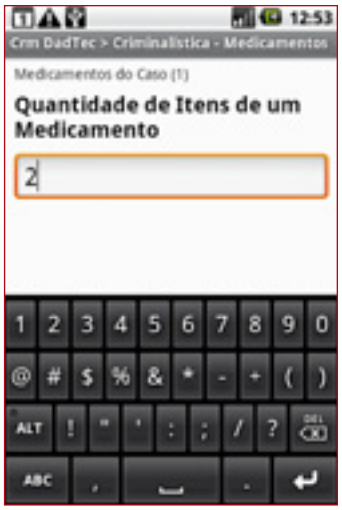

Imagem 11 – Entrada de dado numérico em coletor de dados técnicos.

Imagem 15 Passo final de gravação de dados técnicos de caso em análise.

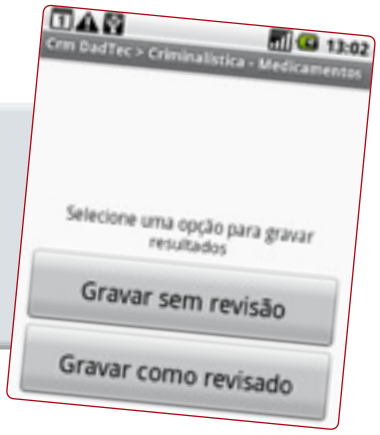

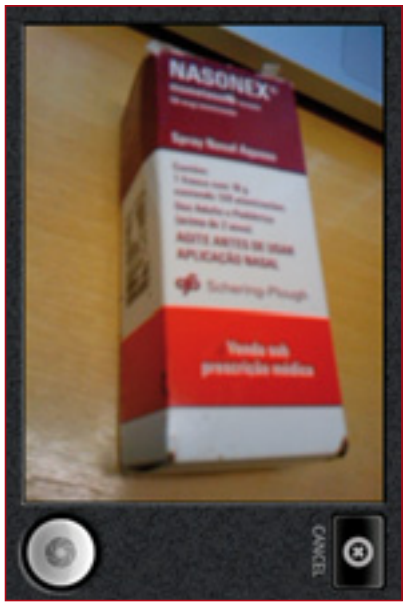

Imagem 12 – Captura de imagem em coletor de dados técnicos.

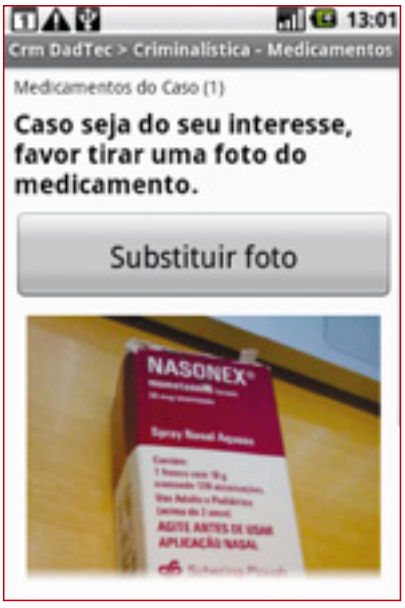

Imagem 13 – Incorporação de imagem à coleta de dados técnicos.

Conclusão

Este artigo pretendeu apresentar uma visão geral de possíveis aplicações da computação móvel à perícia criminal. Em especial, demonstrou experiências realizadas no âmbito do SETEC/MG com a dedicada participação de diversos colaboradores lotados nesta unidade. A plataforma *Windows Mobile*, utilizada nos dois primeiros experimentos, está sendo descontinuada em virtude do lançamento do novo sistema operacional *Windows Phone 7* pela *Microsoft*. Por isso, os novos experimentos na área têm se concentrado no sistema operacional *Android*, que possui atributos bastante adequados à utilização em ambientes corporativos com demanda por ferramentas específicas.

Destaca-se que o uso de dispositivos móveis no âmbito da perícia poderá trazer importantes benefícios em termos de celeridade e qualidade do serviço. Os recursos recentemente disponibilizados com o advento de *smartphones* abrem novas e interessantes perspectivas a serem exploradas com vistas a dotar a perícia da tecnologia necessária para exercer, de forma cada vez mais sofisticada e produtiva, o seu fundamental papel de apoio à Justiça. ■

Mestres da criminalística

Mestrados em informática forense e gestão pública, financiados pelo PRONASCI, do Ministério da Justiça, contribuem desde 2009 para a melhoria das atividades periciais no Brasil

Iniciados em 2009, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), do Ministério da Justiça, os cursos de mestrado em informática forense e em gestão pública, prometem contribuir significativamente para o progresso das atividades periciais dos Institutos de Criminalística e das Polícias Científicas do Brasil. A iniciativa é da Diretoria Técnico- Científica do Departamento de Polícia Federal, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Os cursos darão o título de mestre em Informática Forense e Gestão Pública a 60 profissionais da criminalística até o segundo semestre de 2011.

Os alunos, 30 de cada curso, foram escolhidos a partir de uma seleção criteriosa, desenvolvida com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e as instituições de ensino escolhidas para a realização dos mestrados: UnB, para o Mestrado de Informática Forense e FGV para o Mestrado em Gestão Pública. As universidades, de forma autônoma e independente, avaliaram os candidatos por meio de currículo, proposta de projeto de pesquisa, apresentação oral e provas de redação e inglês.

"Nós tivemos a preocupação de desenvolver parcerias com instituições de excelência, sérias e reconhecidas pela produção acadêmica e desenvolvimento de projetos de pesquisas. Não basta ter o diploma de mestre. É preciso, de fato, desenvolver competências e habilidades para que os peritos criminais possam inovar e contribuir, com pertinência e eficácia, para o desenvolvimento da ciência forense no Brasil", afirmou o vice-presidente da APCF Helvio Pereira Peixoto, um dos idealizadores do curso.

Os cursos têm duração de dois anos: no primeiro ano, com aulas presenciais, realizadas sempre uma vez por mês e, nos últimos 12 meses, com a produção das dissertações finais, com o auxílio de orientadores. Os alunos do mestrado já estão desenvolvendo estudos qualificados e inovadores que deverão ser aplicados na melhoria do sistema de produção de provas como um todo, contribuindo assim para o sucesso da persecução penal e o fortalecimento da justiça. "A perícia criminal, que é essencial para o processo de fortalecimento da justiça, deve trabalhar com o que existe de melhor no mundo. É nosso dever para com a sociedade estar em constante aperfeiçoamento, pois os crimes vêm se sofisticando cada vez mais, exigindo investimento em pesquisa para o desenvolvimento de novas técnicas e conhecimentos científicos. Essa iniciativa demonstra o compromisso e a preocupação da perícia criminal em buscar a excelência na produção de provas e, consequentemente, em contribuir com uma sociedade mais justa e digna. Aqui estamos contribuindo para o fortalecimento de um dos pilares da perícia: o conhecimento científico, ressaltou Peixoto.

O I Mestrado em Informática Forense, único na América Latina, capacitou os

Alunos do curso de Mestrado em Gestão Pública.

peritos criminais no que diz respeito ao conhecimento em Informática Forense, em suas diversas particularidades (conteúdo, doutrinas, procedimentos e técnicas). Além disso, incentiva o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos de excelência na área, que possibilitam o desenvolvimento metodológico e ferramental de soluções para problemas encontrados na atualidade pelas diversas unidades periciais. Existe um consenso mundial a respeito da crescente dependência tecnológica na vida das pessoas e na estabilidade das nações, o que demonstra a oportunidade e importância do mestrado para a sociedade brasileira.

No curso de gestão pública, os peritos criminais tiveram uma oportunidade única de obter conhecimentos modernos a respeito do tema, por meio de aulas ministradas pelos melhores professores de gestão pública atuantes no Brasil e no exterior. A EBAPE (Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas) da FGV é, reconhecidamente, a melhor instituição de ensino e pesquisa em Administração Pública na América Latina, e uma das melhores do mundo. O curso ofereceu aulas sobre gestão de pessoas, planejamento estratégico, políticas públicas, marketing, funcionamento da máquina pública, entre outras.

Alunos dos dois cursos em aula conjunta. Em 2011, 60 peritos receberão o título de mestre, unindo-se a outros 227 mestres e 67 doutores que compõem a perícia criminal federal brasileira.

Para a perita criminal federal e aluna do mestrado de gestão pública, Márcia Aiko Tsumada, é impressionante o conhecimento e experiência dos professores e a qualidade das aulas. “A qualidade do corpo docente foi um dos motivos que me incentivou a pleitear uma vaga. O curso foi muito proveitoso. É uma iniciativa pioneira e realmente importante para o desenvolvimento dos peritos criminais e amadurecimento da cultura de gestão. Além disso, é uma oportunidade de integração entre peritos criminais de todos os estados”, afirmou.

Questionada a respeito das expectativas para o final do curso, Márcia diz acreditar em resultados excelentes para a criminalística e a sociedade. “Há um grande esforço dos peritos participantes em produzir dissertações com abordagens úteis para a perícia, justiça e sociedade. O nível elevado dos estudos comprova isso. As pessoas estão bastante engajadas”, concluiu.

Em 2011, está prevista a criação de duas novas turmas. O processo seletivo terá início em abril. Já as aulas, estão previstas para começar no final de maio. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com as instituições responsáveis: UnB, para o Mestrado de Informática Forense e FGV, para o Mestrado em Gestão Pública. ■

Peritos da PF criam *software* de combate à pedofilia na Internet

O NuDetective foi apresentado oficialmente no ICCyber 2010, em Brasília. O evento expôs as últimas novidades e tecnologias no combate aos crimes cibernéticos

Tendo em vista que a pedofilia está no topo da lista dos crimes cibernéticos mais frequentes no Brasil, a troca e o consumo de material pornográfico infanto-juvenil tem sido alvo constante da Polícia Federal. A criminalística, em especial, tem dedicado atenção redobrada e investido em tecnologias e novos recursos de combate à exploração de crianças na Internet. Sua mais nova arma é o *NuDetective,* software desenvolvido pelos peritos criminais federais, Mateus de Castro Polastro e Pedro Monteiro da Silva Eleutério, do Setec/DPF de Mato Grosso do Sul. A ferramenta - capaz de analisar um disco rígido suspeito em busca de material contendo pornografia infantil com maior eficiência que as técnicas já existentes - foi apresentada pelos PCFs durante a VII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos (ICCyber 2010).

O chefe do Serviço de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística da PF, Marcos Vinicius Lima, conta que *o NuDedective* permitiu maior rapidez na detecção desse tipo de conteúdo, o que trouxe ganhos na hora de prender o suspeito em flagrante. “De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a posse de material pornográfico infantil é crime. Assim, podemos prender o acusado e dar o flagrante no exato momento em que o *software* encontra o conteúdo pornográfico no computador periciado”, destacou o perito da PF.

Segundo os peritos Polastro e Eleutério, o desenvolvimento do *NuDetective* teve como base três premissas principais. Primeiramente, filtrar os arquivos a serem visualizados, diminuindo consideravelmente o número de arquivos sob analise - o que, de acordo com especialistas, é a maior dificuldade. Em segundo lugar, ser capaz de identificar novos arquivos contendo pornografia infanto-juvenil, além daqueles que constam nos arquivos nas bases de hashs[1] e de nomes[2]. O último e mais importante, segundo o PCF Eleutério, é “ser suficientemente rápido pra que a ferramenta possa ser executada no local. Em uma operação como a Carrossel

Auditório lotado durante a apresentação do NuDetective

Os PCFs Eleuterio e Polastro apresentaram a ferramenta *NuDetective* durante uma palestra no VII ICCYBER.

A ferramenta analisa a imagem em busca de pele humana. O maior percentual, grifado em vermelho, forma um polígono com os outros dois menores (azul e verde)

II, por exemplo, que tinham 113 mandatos de busca e apreensão, nem sempre a PF tem 113 equipes para cumprir os mandados. E, por isso, é necessário ser rápido nas análises".

A ferramenta tem três funções principais: análise de imagens, que faz a detecção automática de nudez, análise de [2]nomes e de [1]hash e, no futuro, a identificação de vídeos. O *NuDetective* analisa a imagem e procura por áreas com tom de pele humana, ou seja, busca imagens com o maior percentual de pele humana exposta. "A partir daí, o programa faz comparações entre o percentual de pele e o total de *bytes* do arquivo, entre outras análises", afirma o perito Polastro. Em demonstração, durante a palestra, um disco rígido com cerca de 110 mil arquivos foi analisado em pouco mais de dois minutos.

Outras Ferramentas

Além do *NuDedective*, peritos da PF também desenvolveram outras ferramentas para o combate à pedofilia na Internet. Uma delas é o EspiaMule, que consegue pesquisar e coletar informações de usuários do programa de compartilhamento Emule, catalogando endereços e criando um mapa da distribuição de imagens de pornografia infantil. Utilizada na operação Tapete Persa, o EspiaMule será compartilhado com a Interpol, Agência de Polícia Internacional. Outro meio de combate é o software WMM, desenvolvido pelo PCF Galileu. Ele analisa vestígios de conversas do *Messenger* (MSN). A ferramenta consegue resgatar as conversas realizadas no programa, ajudando no combate e na elucidação de crimes. O WMM foi disponibilizado pela Polícia Federal brasileira e será utilizado pela Polícia Nacional da Espanha.

ICCYBER 2010

Um grande público prestigiou, entre os dias 15 e 17 de setembro, a VII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos (ICCyber 2010). O evento, realizado em Brasília, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, contou com uma programação estruturada por peritos criminais federais da área de Informática. A agenda de palestras reuniu peritos e consultores, acadêmicos de diversas universidades brasileiras e internacionais, executivos de importantes corporações de base tecnológica, além de instituições de representação da sociedade civil brasileira e internacional.

Na ocasião, o então diretor geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, destacou a importância estratégica que a perícia tem no âmbito do DPF, dentro de um planejamento a longo prazo como referência mundial. "Além da repressão, temos que desenvolver conhecimento para melhorar o combate ao crime. Eu tenho certeza que se levarmos ao Ministério Público uma prova de qualidade, iremos gerar celeridade aos processos e certeza de não haver impunidade. A prova técnica é fundamental e esses profissionais nos enche de orgulho", concluiu.

Premiação no ICCYBER e apresentação internacional

Os peritos criminais federais Pedro Eleutério e Mateus Polastro receberam, durante o ICCYBER 2010, o prêmio de melhor artigo (*Best Paper Award*), escolhido pela organização do evento com base em sua qualidade técnica, clareza, originalidade e impacto na computação forense. A publicação desenvolvida pelos peritos foi a "Optimization of automatic nudity detection in high-resolution images with the use of NuDetective Forensic Tool".

Os PCFs também estiveram em Bilbao, Espanha, em setembro de 2010, para apresentar o artigo "NuDetective: a Forensic Tool to Help Combat Child Pornography through Automatic NuDity Detection", publicado durante a XXI Workshops DEXA (Database and Expert System Applications). Durante a apresentação, os Peritos mostraram o trabalho desenvolvido pela Polícia Federal no combate à pedofilia, além de demonstrarem a ferramenta NuDetective e os experimentos de validação realizados diante de uma plateia internacional.

De acordo com os peritos, a ferramenta NuDetective é de uso gratuito e exclusivo das forças da lei. Mais informações podem ser obtidas a partir do e-mail nudetective@gmail.com. ■

O Mito da Hierarquia e Disciplina

É bastante propalada no âmbito do Departamento de Polícia Federal a expressão "HIERARQUIA e DISCIPLINA", afirmada enquanto postulado de observância obrigatória por parte de todos os servidores integrantes de seus quadros, tratando-se, na realidade, de verdadeiro dogma policial.

Tal postulado, de cunho nitidamente ideológico, encontra-se incorporado na cultura do órgão de tal maneira que jamais se buscou compreender o seu verdadeiro significado, de acordo com a sua natureza ontológica, a fim de estabelecer sua extensão e limites de aplicação.

Dessa forma, interpretado à luz da Constituição Federal e de sua origem histórica, poderemos alcançar o seu real conteúdo, desmistificando entendimentos que não podem atualmente ser justificados perante nosso ordenamento jurídico.

Assim, podemos observar que a Polícia Federal possui o seu delineamento constitucional no art. 144 da Carta Política de 1988 (Capítulo III, do Título V, que cuida da defesa do Estado e das Instituições Democráticas), tratando-se de órgão de natureza permanente, integrante da estrutura da União, que compõe o aparato estatal responsável pela realização do dever da segurança pública a cargo do Estado.

A seu lado, nos art. 142 e 143 da Carta Magna (Capítulo II, do mesmo Título V anteriormente citado), estão dispostas as normas que dizem respeito às Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, tratando-se igualmente de instituições de natureza permanente, sob a autoridade direta (suprema) do Presidente da República.

Neste quadro, o art. 142 CF estabelece o não-cabimento de HC *habeas corpus* para punições disciplinares militares, proibindo aos integrantes das Forças Armadas a fruição de direitos sociais fundamentais indistintamente outorgados a todos os demais trabalhadores do país, tais como a sindicalização e a greve. Ademais, prevê também que as Forças Armadas sejam organizadas com base no postulado da HIERARQUIA e DISCIPLINA.

Em momento algum a aplicação de tal postulado foi determinada pelo legislador constituinte quando tratou de questões atinentes a segurança pública, incluindo aí, necessariamente, seus órgãos de atuação, inclusive a Polícia Federal.

E, pela simples leitura das disposições constitucionais supracitadas, infere-se, sem muita dificuldade, que o tratamento dispensado pelo legislador constituinte originário à Polícia Federal, enquanto órgão da União responsável por exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, é totalmente distinto daquele conferido às Forças Armadas, cujo regime é notoriamente muito mais rígido e disciplinador, visto que sua atuação se dá geralmente em tempos de guerra, quando até mesmo direitos individuais dos cidadãos podem ser cerceados (art. 139 CF).

Donde se conclui que não foi à vontade do legislador constituinte impor tais normas de conduta mais rígidas à Polícia Federal, enquanto sabedor de sua natureza de órgão civil, cujas atribuições diferem sobremaneira daquelas exercidas pelas Forças Armadas.

O problema se coloca, porém, quando da análise da Lei nº 4.878/65, que dispôs sobre o regime jurídico dos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal.

Cumpre, de antemão, esclarecer que a citada norma legal foi editada em 03.12.1965, durante o governo do general militar Hugo Castello Branco, quando se iniciou no país um longo e tenebroso período de regime político totalitário (1964-1985).

E, como não poderia deixar de ser, a Lei nº 4.878/65 possui feição própria do regime político de exceção vivido à época (vale lembrar que o Congresso Nacional atuava praticamente como uma espécie de chancelador oficial da vontade do Poder Executivo), sendo a tônica de seu texto a tipificação de incontáveis modalidades de transgressões disciplinares por parte dos policiais, em uma época em que era viável até mesmo a aplicação de detenção do servidor enquanto sanção disciplinar (art. 44, IV).

Nesse contexto é que o referido diploma legal fundou as bases dos órgãos policiais civis da União, sustentados pelos pilares ideológicos autoritários da HIERARQUIA e DISCIPLINA (art. 4º).

Pelo exposto, percebe-se que não foi a Carta Maior de 1988 que determinou que os servidores do Departamento de Polícia Federal se submetessem à rigidez de tratamento própria dos comandos da HIERARQUIA e DISCIPLINA, em moldes similares aos aplicáveis aos regimes militares, mas tão-somente uma norma de natureza infraconstitucional, de caráter estritamente repressor, que reflete sumamente um período político totalitário de que não devemos nos esquecer.

Assim, a mais elementar hermenêutica constitucional nos faz pensar que a Constituição Cidadã, marcada pela ideologia de transição do regime militar vivido nas duas décadas anteriores, de cunho nitidamente democrático, não pode haver recepcionado o art. 4º da Lei 4.878/65, dentre outros, pelo menos não com esse sentido autoritário que ainda hoje muitos pretendem afirmar.

Resta latente que o legislador constituinte de 1988, de visão nitidamente mais liberal, atento às substanciais diferenças existentes entre os órgãos responsáveis pela segurança pública e as Forças Armadas, não quis imprimir o regime mais severo próprio dessas últimas aos órgãos policiais civis da União.

Sob esse prisma, configura-se atualmente para os servidores integrantes dos quadros do Departamento de Polícia Federal, o regime administrativo disciplinar próprio dos órgãos

O autor responde

O QUE MOTIVOU O SENHOR ESCREVER ESSE ARTIGO?

A motivação para escrever o presente artigo deu-se em razão de uma equivocada compreensão, no meu entendimento, de princípios administrativos basilares, extensivos à toda a Administração Pública de qualquer Ente Federativo. Percebo que a administração do DPF e, por sua vez, nós servidores, repetimos o bordão "hierarquia e disciplina" sem uma reflexão mais acurada acerca do verdadeiro significado de seu conteúdo, sendo o mesmo, na maioria das vezes, interpretado sob um ângulo quase que militarizado. Somos um órgão de natureza civil e acredito que heranças de regimes militares já por bem superados não devem ser adaptadas à órgãos que possuem natureza e finalidades completamente distintas dos órgãos militares.

QUAIS SERIAM AS SOLUÇÕES PARA ESSES PROBLEMAS?

Penso que a solução para o dito problema é a manutenção de um diálogo constante entre os servidores de todas as categorias. A troca de experiências e idéias é sempre o melhor caminho para alcançarmos soluções acertadas para os problemas do dia-a-dia, sejam eles referentes a questões de natureza organizativa ou mesmo investigativa, nesse último caso visando à produção de material probatório de qualidade que suporte uma ação penal futura capaz de resultar na efetiva condenação dos denunciados. A falta de diálogo acarreta, na maioria das vezes, decisões arbitrárias e exclusivamente formais por parte de nossos dirigentes, restando seriamente prejudicada a programação constitucional de efetividade da Administração Pública.

civis, em que os princípios da hierarquia e disciplina são exigíveis e indispensáveis ao bom e regular funcionamento da máquina pública, sem qualquer conteúdo de rigidez de tratamento outrora pretendido.

Amparados no escólio do Professor José dos Santos Carvalho Filho, em seu Manual de Direito Administrativo, podemos dizer que "hierarquia é o escalonamento em plano vertical dos órgãos e agentes da Administração que tem como objetivo a organização da função administrativa. E não poderia ser de outro modo. Tantas são as atividades a cargo da Administração Pública que não se poderia conceber sua normal realização sem a organização, em escalas, dos agentes e dos órgãos públicos. Em razão desse escalonamento firma-se uma relação jurídica entre os agentes, que se denomina relação hierárquica."

Continua, ainda, o citado autor: "a disciplina funcional resulta do sistema hierárquico. Com efeito, se aos agentes superiores é dado o poder de fiscalizar as atividades dos de nível inferior, deflui daí o efeito de poderem eles exigir que a conduta desses seja adequada aos mandamentos legais, sob pena de, se tal não ocorrer, serem os infratores sujeitos às respectivas sanções." (grifo nosso).

Em conclusão, o postulado da hierarquia e disciplina não decorre da natureza policial das atividades a cargo do DPF, mas simplesmente é aplicável à Administração Pública como um todo, não nos podendo olvidar que também é inerente a qualquer forma de organização social, mesmo as de natureza meramente privada, tais como empresas, instituições religiosas e porque não, dentro da própria família.

O dogma da HIERARQUIA e DISCIPLINA cultuado até os dias de hoje e que permanece enraizado nas profundezas históricas desse respeitado órgão de polícia não é capaz de resistir ao enfrentamento interpretativo conforme propugnado, restando apenas ainda vivo nas mentes daqueles que pretendem impor-se pelo uso da força. ■

APCF se reúne com novo DG e manifesta apoio da categoria

Durante o encontro, o diretor geral destacou seus planos de gestão para os peritos criminais federais, entre outras classes da Polícia Federal

Na manhã do dia 27 de janeiro, a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, representada pelo atual presidente Hélio Buchmüller e membros da diretoria executiva, esteve reunida com o novo diretor geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra. Durante o encontro, que durou cerca de duas horas, o DG falou a respeito dos planos para sua gestão no Departamento. Em diversos momentos, Coimbra ressaltou que, para o trabalho em conjunto com as entidades, é fundamental o consenso entre as classes.

De acordo com o novo diretor, os problemas de desacordos entre as categorias da Polícia Federal têm se agravado nos últimos anos, o que, segundo ele, não pode continuar. Coimbra sugere a união entre associações e sindicatos, a fim de que toda a polícia se torne mais forte e alcance seus objetivos, além de lutas que interessam a todos os servidores, como aumentos salariais, indenização de fronteiras, entre outras.

A presidência da APCF, satisfeita com a abertura para o diálogo com a nova diretoria geral, manifestou apoio: "ficamos muito felizes em saber que o diretor está disposto a se unir às associações e sindicatos", revelou Hélio Buchmüller. Nesse sentido, a diretoria executiva da entidade sugeriu, entre outras coisas, que a direção geral também demonstre suas iniciativas de integração por meio de ações concretas, como cursos de formação e superiores da Academia de Polícia, bem como no espaço para colaboração na administração do órgão.

Outros pontos, como a lista tríplice da perícia para o cargo de DITEC e a reorganização da Polícia Federal, também foram debatidos durante a reunião - para os quais, o novo DG se prontificou a estudar e discutir cada caso antes de tomar decisões.

Com relação ao concurso para o cargo de perito criminal federal, Coimbra garantiu que tratará do tema com o novo Ministro da Justiça e que, possivelmente, contemplará vagas para PCFs. "Até 2012, mais de 1400 policiais deverão aposentar-se e os jogos da Copa do Mundo e das Olimpíadas demandarão novos profissionais. Em quatro anos, teremos 40% do efetivo renovado", assegurou.

Ao término da reunião, Hélio Buchmüller entregou ao novo diretor uma placa simbólica em sua homenagem, manifestando respeito e apoio da categoria a sua gestão. ■

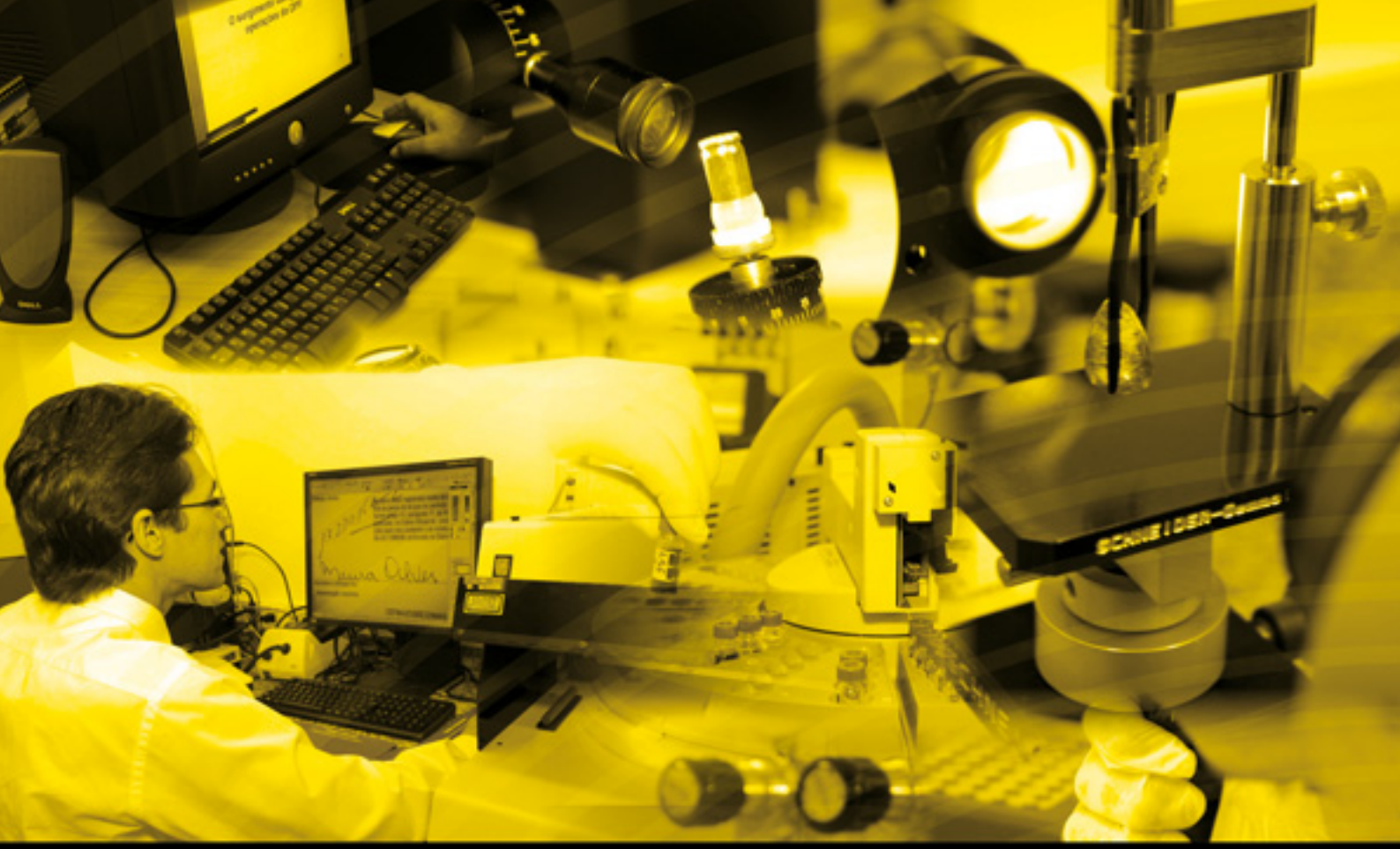

Justitia per Scientia

APCF

Associação Nacional
dos Peritos Criminais Federais

Associação Nacional
dos Peritos Criminais Federais

www.apcf.org.br